

LIBRO II

POLÍTICAS SOCIAIS NO EIXO ATLÁNTICO

A política social e a calidade dos equipamentos urbanos

Xan M. Bouzada Fernández

Coordenador

Índice

Capítulo 1

As políticas culturais municipais no sistema de cidades do Eixo Atlántico.

Xan M. Bouzada Fernández 1

Capítulo 2

Educación e cidadanía na Eurorexión.

Ana Paula Pereira Marques..... 87

Capítulo 3

A Igualdade de oportunidades na perspectiva de xénero.

a) Servizos sociais para a igualdade nas cidades da Eurorexión.

Ana Paula Pereira Marques, M^a Rita Moreira, Carlos Veiga Veloso..... 151

b) A igualdade de oportunidades na perspectiva de xénero.

María do Pilar González 191

Capítulo 4

O asociativismo na Eurorexión Galicia-Norte de Portugal.

Carlos Veiga Veloso 225

Capítulo 5

A saúde nas cidades do Eixo Atlántico.

Isauro Gómez Tato 297

Capítulo 6

A xestión pública nas administracións locais de Galicia e Norte de Portugal.

Enrique J. Varela Alvarez..... 347

CAPÍTULO 3

A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA PERSPECTIVA DE XÉNERO

A) SERVIÇOS SOCIAIS NA EURO-REGIÃO

M^o Rita Moreira, Ana Paula Marques, Carlos Veiga Veloso

Universidade do Minho

1. O “Modelo social Europeu” na promoção da coesão europeia.

Nas últimas décadas, a União Europeia (UE) concebeu e implementou várias políticas em matéria social e de emprego que visaram promover a qualidade de vida para todos os cidadãos numa sociedade activa, integradora e justa. Até ao momento, estas políticas têm ajudado a melhorar as condições de vida de milhões de cidadãos da UE, nomeadamente os desempregados, os idosos, as pessoas com deficiência, as vítimas de discriminação no mercado de trabalho, entre outros.

Com o alegado “modelo social europeu”, os cidadãos da UE têm acesso a uma das mais fortes redes de segurança social do mundo, sendo que na sua concepção se pressupõe uma economia forte, competitiva e coesa à escala europeia. Na base do princípio da subsidiariedade, compete aos Estados-Membros adoptar regras e instituir regulamentação específica a níveis internacional nacional e local, de modo a combater a discriminação e a exclusão e promover a qualidade de vida dos cidadãos.

Sabe-se hoje que a solução dos problemas sociais que têm vindo a emergir nas últimas décadas exige a participação combinada do maior número possível de intervenientes, razão pela qual a política social e de emprego é executada em conjunção com os Estados-Membros e em cooperação com associações e organizações não governamentais (ONG's). Assim, de acordo com o Art. 2.º do Tratado que institui a

Comunidade Europeia (CE), esta «tem como missão [...] promover, em toda a Comunidade, o desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável das actividades económicas, um elevado nível de emprego e de protecção social, a igualdade entre homens e mulheres, um crescimento sustentável e não inflacionista, um alto grau de competitividade e de convergência dos comportamentos das economias, um elevado nível de protecção e de melhoria da qualidade do ambiente, o aumento do nível e da qualidade de vida, a coesão económica e social e a solidariedade entre os Estados-Membros.»¹.

O alargamento da UE a 25 Estados-Membros constitui presentemente um grande desafio, não apenas em termos económicos, mas também em matéria de políticas sociais, dado que o nível de vida na maior parte dos países candidatos se situa abaixo da média da UE. São os Estados-Membros com fronteiras com países candidatos que manifestaram os maiores receios de que venha a haver um grande afluxo de trabalhadores susceptível de colocar os sistemas sociais sob pressão. A UE ajudou os países candidatos a modernizar os respectivos sistemas sociais através de «parcerias de adesão» que incluem um apoio financeiro substancial e o intercâmbio de experiências e competências, tendo em vista a estabilidade social da UE.

Nesse sentido, o Tratado de Amesterdão assinalou uma importante viragem para as políticas sociais e de emprego na Europa, além de introduzir uma série de novos objectivos para a política social europeia. Por exemplo, a UE pode agora adoptar medidas para combater a discriminação ou ajudar as pessoas excluídas a encontrar o seu lugar na sociedade, reflectindo assim o seu empenhamento para com uma sociedade integrada. O Tratado de Amesterdão é também significativo por ter dado uma escala verdadeiramente comunitária à política social e de emprego.

A Comissão lançou, em 1993, um processo de consulta sobre o futuro da política social europeia. O objectivo deste exercício consistia em desenvolver uma abordagem abrangente, inovadora e progressista da política social europeia. O resultado foi o Programa de Acção Social (1995-1997). Com base nos resultados deste primeiro programa e da nova dinâmica criada pelas políticas de emprego e pelo Tratado de Amesterdão, o Programa de Acção Social 1998-2000 definiu um novo enquadramento para o desenvolvimento da política social europeia. Os seus objectivos fundamentais consistiram em promover uma sociedade integradora e dotar os indivíduos de meios para enfrentarem um mundo do trabalho em mutação, numa era de globalização e de rápidas mudanças tecnológicas. Estas acções em matéria de política social foram executadas em conjunção com a Estratégia Europeia de Emprego, adoptada em Amesterdão em 1997.

No início do século XXI, o aumento significativo do desemprego constitui o mais grave problema económico e social para a quase totalidade dos Estados-Membros. A taxa de emprego na Europa é de 61%, ou seja, quase 10 pontos percentuais abaixo dos EUA e do Japão (Eurostat, 2003).

Para além da dificuldade de arranjar empregos, alguns grupos populacionais defrontam-se com dificuldades específicas no mercado de trabalho: os desempregados de longa duração, os jovens e o

¹ Com a última redacção que lhe foi dada pelo Tratado de Amesterdão de 1997.

primeiro emprego, os trabalhadores com saberes obsoletos, as pessoas com deficiências, as mulheres e as minorias étnicas. A taxa de emprego feminina na Europa situa-se cerca de 20% abaixo da correspondente masculina. No que respeita às pessoas com deficiência, é ainda mais baixa, ou seja, cerca de 30% menos do que a média global europeia. Com efeito, o objectivo da UE é garantir não apenas a criação de mais empregos, mas também proporcionar melhores oportunidades de inserção no mercado laboral a segmentos populacionais mais desfavorecidos (Eurostat, 2003).

Neste contexto, os Estados-Membros conferem particular importância à garantia de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres e à melhoria da integração das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Por conseguinte, decidiram: (a) adoptar medidas de forma a assegurar que as mulheres possam exercer uma actividade profissional e aceder a sectores e ocupações anteriormente dominadas pelos homens; (b) melhorar a disponibilidade das estruturas de acolhimento de crianças e serviços de cuidados aos idosos, tornando assim mais fácil às mulheres ocuparem e manterem um emprego; (c) eliminar progressivamente os obstáculos que dificultam o regresso das mulheres ao mercado de trabalho após uma pausa; (d) dedicar especial atenção às dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência na procura de um emprego.

No passado, a UE executou várias medidas específicas, entre os quais os programas de combate à pobreza e o programa *HELIOS* que ajudou os Estados-Membros e as organizações não governamentais a trilhar novos caminhos nos esforços de apoio às pessoas com deficiência².

O Fundo Social Europeu (FSE) e a Estratégia Europeia de Emprego (Lisboa, 2000) desempenham um papel crescentemente importante na formulação de uma política global de integração. O FSE constitui um dos quatro fundos estruturais da UE, cuja missão comum consiste em reduzir as diferenças dos níveis de vida dos cidadãos e das regiões da UE. Concentra-se principalmente no apoio individual de que os cidadãos necessitam para se tornarem mais «empregáveis», mas poderá igualmente ser usado para ajudar a melhorar sistemas e estruturas que façam o próprio mercado laboral funcionar com maior eficácia.

O FSE pode contribuir para a concretização de uma vasta gama de objectivos políticos no sentido de ajudar os Estados-Membros a desenvolver os respectivos mercados de emprego e as qualificações dos trabalhadores ou dos que procuram trabalho. Os Estados-Membros e as regiões da UE, que têm abordagens diferentes e estruturas diversificadas, são responsáveis pelas decisões, em termos políticos, dos necessários investimentos nas áreas consideradas prioritárias em termos sociais, bem como em assegurar que todas as acções se encontrem definidas em planos de desenvolvimento local.

Durante o período de programação de 2000-2006, o FSE co-financiará medidas nacionais em cinco áreas prioritárias:

- (i) Desenvolvimento de uma política activa de mercado de trabalho;

² A UE estima que um em cada dez cidadãos europeus em idade activa tem uma deficiência física ou mental.

- (ii) Assistência às pessoas em risco de exclusão social, em especial no que respeita às suas oportunidades no mercado de trabalho;
- (iii) Melhoria dos sistemas gerais de educação e formação profissional, visando a aprendizagem ao longo da vida e a aquisição das qualificações necessárias no mercado de trabalho;
- (iv) Promoção da adaptabilidade, do espírito empresarial e da qualificação dos trabalhadores nos domínios da investigação, da ciência e da tecnologia;
- (v) Incentivos ao auto-emprego e à empregabilidade das mulheres, bem como medidas de combate às desigualdades de género no mercado de trabalho.

As intervenções do FSE devem ser concentradas em projectos que visem a aquisição e o reforço de qualificações. Contudo, os financiamentos deste Fundo podem destinar-se igualmente a instituições que trabalhem na melhoria da formação e da formação adicional, em projectos-modelo ou em campanhas de informação e de sensibilização da opinião pública para o combate a discriminação e a exclusão sociais. Para serem elegíveis para financiamento, os projectos devem garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, integrar iniciativas locais de desenvolvimento e ter em conta as modernas tecnologias de informação e de comunicação (TIC).

A iniciativa comunitária *EQUAL* integra a vertente do Fundo Social Europeu reservada a operações internacionais. Para o período de 2000-2006, esta iniciativa vem substituir a anterior, tais como, *ADAPT* e *Emprego*, sendo que esta última engloba quatro eixos: *NOW*, *Horizon*, *Youthstart* e *Integra*. A iniciativa *EQUAL* dá apoio a medidas de combate a todas as formas de desigualdade de tratamento e de discriminação no mercado laboral, incluindo as discriminações em função do sexo, da origem étnica, da idade, da deficiência, da orientação sexual ou de qualificações limitadas. Esta iniciativa assenta numa abordagem transnacional na medida em que, para serem elegíveis para financiamento, os projectos têm de envolver parceiros de pelo menos dois Estados-Membros e adoptar métodos inovadores. O teor dos projectos tem de estar inserido num dos quatro pilares da Estratégia de Emprego e assentar nas chamadas «parcerias para o desenvolvimento», envolvendo associações e organizações dos sectores público e privado. O grande objectivo consiste em garantir a todos o acesso ao mercado laboral.

Por outro lado, os sistemas de protecção social desempenham um papel fundamental na Europa. Estes providenciam segurança aos cidadãos e contribuem para a estabilidade política, social e económico de cada país. As prestações incluem o tratamento em caso de doença e acidentes profissionais e a segurança de um rendimento após a reforma ou na eventualidade de desemprego. Sem protecção sob a forma de benefícios fiscais e sociais, quatro em cada dez agregados familiares na UE viveriam em situação de pobreza relativa (isto é, em média, com menos de 50% do rendimento disponível). Na situação actual, com os sistemas de protecção social, a proporção média de rendimento não disponível é de cerca de 17% (Eurostat, 2003).

Contudo, os sistemas de protecção social de todos os Estados-Membros estão a ser postos à prova, especialmente em consequência das tendências demográficas, como também pela persistência de elevados

níveis de desemprego registados nas últimas décadas. Nesse sentido, os países enfrentam importantes desafios no que diz respeito à necessidade de reformar os respectivos sistemas de protecção social de modo a que estes sejam financeiramente viáveis e permaneçam eficazes.

A organização dos sistemas de protecção social é da exclusiva responsabilidade dos Estados-Membros. Não obstante, na década de 90, o Conselho da UE acordou na chamada «estratégia de convergência», destinada a alcançar, a longo prazo, a aproximação das políticas e sistemas de protecção social. Neste sentido, adoptou duas recomendações que definem metas específicas. Por exemplo, todos os cidadãos da UE sem rendimentos provenientes do trabalho ou de capitais deverão receber do Estado um rendimento mínimo. Independentemente da importância atribuída à reforma dos sistemas de protecção social, é também essencial salvaguardar as pensões e manter um elevado nível de cuidados de saúde. Com o objectivo de apoiar os esforços dos Estados Membros, a Comissão criou o MISSOC (*Mutual Information System on Social Protection*), Sistema de Informação Mútua sobre Protecção Social na União Europeia, que recolhe, analisa e publica dados sobre as políticas de protecção social em todos os Estados-Membros³.

Por sua vez, todos os países da UE têm em vigor disposições de combate à discriminação, na sua maioria nas respectivas constituições ou sob a forma de legislação específica. Com base no Tratado de Amesterdão, a UE está a trabalhar no sentido de uma estratégia pan-europeia de combate à discriminação⁴. Ilustrativos desse esforço são os programas *DAPHNE* e *STOP*. O primeiro deles pretende combater as várias formas de maus-tratos e de humilhações das mulheres e de violência contra as crianças, os jovens e as mulheres, enquanto o segundo programa ajuda os Estados-Membros a coordenar as respectivas medidas de prevenção do tráfico de seres humanos e da exploração sexual.

Esta política de combate à discriminação está intimamente associada à luta contra a exclusão social. As principais vítimas da pobreza e do desemprego na UE são aqueles grupos populacionais que são frequentemente alvo de desprezo, rejeição ou discriminação. Neles se incluem os indivíduos de diferentes origens étnicas, os idosos e as pessoas com deficiência. De um modo geral, são pessoas que dependem do rendimento mínimo garantido do Estado ou da caridade. O desemprego, o alcoolismo e a toxicodependência, a discriminação em resultado de uma deficiência mental ou física e o declínio do papel da família apresentam-se como factores susceptíveis de levar à exclusão da sociedade. Além disso, a EU pretende promover a integração de pessoas desfavorecidas através de programas e projectos específicos. Já propôs, por exemplo, um programa de acção para a integração dos refugiados e planeia, com base num novo artigo do Tratado de Amesterdão, adoptar medidas concretas para combater a exclusão social.

Por fim, a Estratégia Europeia de Emprego (Lisboa, 2000), realizada em Lisboa sobre a reforma económica, o emprego e a coesão social, confirmou o compromisso para com uma nova Agenda de Política Social para o ano 2000 e seguintes. A sua principal missão será uma melhor articulação das acções no

³ Os seus relatórios estão igualmente disponíveis na Internet: http://europa.eu.int/comm/employment_social/missoc/index_en.html

⁴ Em 1999, a Comissão Europeia apresentou uma série de importantes propostas de medidas específicas ao abrigo do Art. 13.º, com vista à mudança das atitudes subjacentes à discriminação.

domínio do emprego, da protecção social, da inclusão social, do diálogo social, da igualdade de oportunidades e do combate à discriminação. Com efeito, os Estados-Membros comprometeram-se a aumentar substancialmente os seus investimentos na educação e a reforçar a cooperação mútua, de modo a assegurar que as possibilidades oferecidas pelos modernos serviços de comunicação sejam acessíveis a todos. Colocaram, igualmente, uma tónica importante na modernização do modelo social europeu e no desenvolvimento de um Estado-providência activo. Pela primeira vez, as conclusões do Conselho Europeu dão elevada visibilidade à inclusão social e à necessidade de acção da UE nesta área. Além disto, fixou por objectivos a redução da pobreza, definindo metas quantificadas adequadas a acordar pelo Conselho até finais de 2010.

Também o *Tratado de Nice*, que entrou em vigor em 2003, alargou o âmbito dos domínios em que a União Europeia pode agir para prosseguir os seus objectivos de política social: combater a exclusão social e modernizar os sistemas de protecção social. Espera-se assim que nova Constituição Europeia, que sublinha o princípio da «não discriminação» como a força motriz para uma economia saudável, mais e melhores empregos e uma sociedade integradora, consolide os esforços da EU para promover o emprego, a prosperidade e a justiça social para todos os cidadãos.

Neste contexto, o presente capítulo estruturar-se-á, num primeiro ponto, na análise dos principais indicadores estatísticos que ajudem a compreender as dinâmicas sociais da Euro-região.

Numa análise geral, o segundo ponto centrar-se-á no impacto das políticas sociais nesta rede de cidades e, ainda, no aprofundamento das iniciativas/medidas camarárias desenvolvidas. Neste ponto, a informação disponibilizada foi recolhida através de um inquérito (administrado via postal ou via e-mail) às diferentes Câmaras do Eixo Atlântico. Também através das páginas *Web* de cada uma delas, foi possível aceder a informações e esclarecimentos relevantes na área dos serviços sociais.

Com base no estudo de duas cidades do Eixo-Atlântico (uma do Norte de Portugal e uma da Galiza), mais precisamente Vigo e Porto, será feita, no terceiro ponto, uma análise do impacto dos programas/projectos sociais desenvolvidos pelos serviços municipais das respectivas Câmaras.

Para finalizar, no último ponto deste capítulo apresenta-se uma síntese das principais linhas de força e de debilidade das políticas sociais até então expostas.

2. Dinâmicas sociais no contexto da Euro-Região.

As sociedades desenvolvidas vêem-se confrontadas, nos nossos dias, com uma nova questão social relativa à exclusão social e profissional de sectores significativos da população. Postas às margem dos sistemas produtivo e social, as pessoas atingidas pelo fenómeno tendem a acumular desvantagens e a verem-se excluídas da possibilidade de participar na vida em sociedade e usufruírem de direitos de cidadania elementares.

No presente *item* procura-se analisar os principais indicadores estatísticos, associados às populações em situação de exclusão. Na impossibilidade de se obter os dados estatísticos desagregados a nível

concelho/municipal, apresentam-se apenas os relativos à Comunidade Autónoma da Galiza e à região do Norte de Portugal, com o objectivo de traçar um panorama geral das dinâmicas sociais da Euro-região.

2.1. População Desempregada.

O desemprego é um problema que afecta toda a União Europeia e, como tal, não se poderia deixar de analisar os seus impactos na região da Galiza-Norte de Portugal.

Os dados de 2001, indicam que a taxa de desemprego na Região do Norte de Portugal se situa nos 6,7%, registando uma taxa de actividade de 48,1% (Censos, 2001)

Os indicadores económicos seleccionados indicam uma importante taxa de actividade para ambos os sexos sobretudo para as cidades do litoral (Braga, Guimarães, Vila Nova de Gaia), sendo Chaves e Porto as que apresentam o nível mais baixo de actividade económica (48,9%). O desemprego, por sua vez, apresenta maior expressão estatística nos concelhos municipais de Chaves (10,3%), Porto (10,2%) e Vila Nova de Gaia (8,1%), com valores superiores à média da região Norte (6,7%). Um factor preocupante refere-se ao desemprego feminino que assume maior expressão nos concelhos municipais de Chaves (15,7%), Peso da Régua (10,6%) e Vila Real (10,6%). Aqui também parece que a interioridade destas cidades afecta o acesso das mulheres ao mercado de trabalho (cf. Quadro: 1).

Quadro 1. Taxas de actividade e de desemprego por sexo, no Norte de Portugal, em 2001.

Unidade Territorial	Taxa de Actividade H	Taxa de Actividade M	Taxa de Desemprego H	Taxa de Desemprego M	Taxa de Actividade HM	Taxa de Desemprego HM
Braga	56,8	47,4	5,6	8,4	51,9	6,9
Bragança	48,5	35,9	4,7	9,4	42,0	6,8
Chaves	48,9	31,3	6,6	15,7	39,8	10,3
Guimarães	57,9	49,8	4,9	5,7	53,8	5,3
Peso da Régua	52,2	33,2	4,5	10,6	42,3	7,0
Porto	53,3	43,8	10,1	10,3	48,1	10,2
Viana do Castelo	53,3	39,9	5,2	9,3	46,2	7,1
Vila Nova de Gaia	58,9	47,1	6,5	9,9	52,8	8,1
Vila Real	51,6	38,0	5,7	10,6	44,5	7,8

Fonte: INE, Censos 2001.

Na região de Galiza, comparativamente com a região de Norte de Portugal, registam-se valores mais elevados de desemprego. Com efeito, a este nível, pode-se adiantar, desde já, que esta é uma das diferenças significativas a realçar na comparação das duas regiões. Em 2001, o desemprego, atingindo sempre mais as mulheres do que os homens, apresenta maior expressão estatística nas cidades de Ferrol (17,6%), Vilagarcia de Arousa (15,9%), Vigo (14,7%) e Corunha (13,9%) (cf. Quadro: 2).

Quadro 2. Taxas de actividade e de desemprego por sexo, na Galiza, em 2001.

Indicadores	Cidades Espanholas do Eixo Atlântico								
	Corunha	Ferrol	Monforte de Lemos	Ourense	Lugo	Pontevedra	Vigo	Vilagarcia de Arousa	Santiago de Compostela
Taxa de actividade HM	53,4	46,7	44,7	52,1	54,2	54	55,3	53,4	56,1
Taxa de Desemprego HM	13,9	17,6	13,4	12,9	12,4	12,2	14,7	15,9	12,2
Taxa de Desemprego Mulheres	16,8	23,5	17,8	16,2	15,2	16,4	18,8	21,3	14,9

Fonte: INE, Censos 2001.

Do lado Português, o maior recurso a mão-de-obra por via de custos salariais mais baixos, mas com consequências nos níveis de produtividade, justificam a verificação de taxas de actividade mais elevadas que nas sub-regiões espanholas onde, em contrapartida, as taxas de desemprego são bastante mais elevadas por relação à media portuguesa (7,8%), com particular evidência nos casos de Ferrol (17,6%), Vilagarcia de Arousa (15,9%) e de Vigo (14,7%) apesar de não muito distantes da respectiva média nacional.

Pese embora a maior capacidade empregadora do sector industrial do lado português, é na parte espanhola onde se verifica a existência de uma estrutura industrial mais robusta, composta por ramos de coeficientes técnicos mais elevados (relações inter-industriais). Enquanto na parte portuguesa dominam as actividades ligadas ao têxtil, vestuário, couro e calçado (ainda que o sector de indústrias eléctricas, electrónicas e de transporte tenha vindo a registar um crescimento promissor), na parte espanhola são dominantes os ramos da alimentação e bebidas, material de transporte, materiais de construção e maquinaria. A maior robustez da estrutura industrial espanhola, por relação portuguesa, é ainda mais evidente quando se consideram os produtos exportados, de menor valor acrescentado. Este facto não deixa de se reflectir numa clara vantagem para as sub-regiões do lado espanhol, cuja balança comercial com a parte portuguesa lhes é mais favorável.

2.2. População com Deficiência.

O número de pessoas com deficiência em Portugal recenseadas em 2001 cifrou-se em 6,1% da população residente⁵ (6,7% da população masculina e 5,6% da feminina) (cf. Figura: 1).

Figura 1. População com e sem deficiência, Portugal 2001.

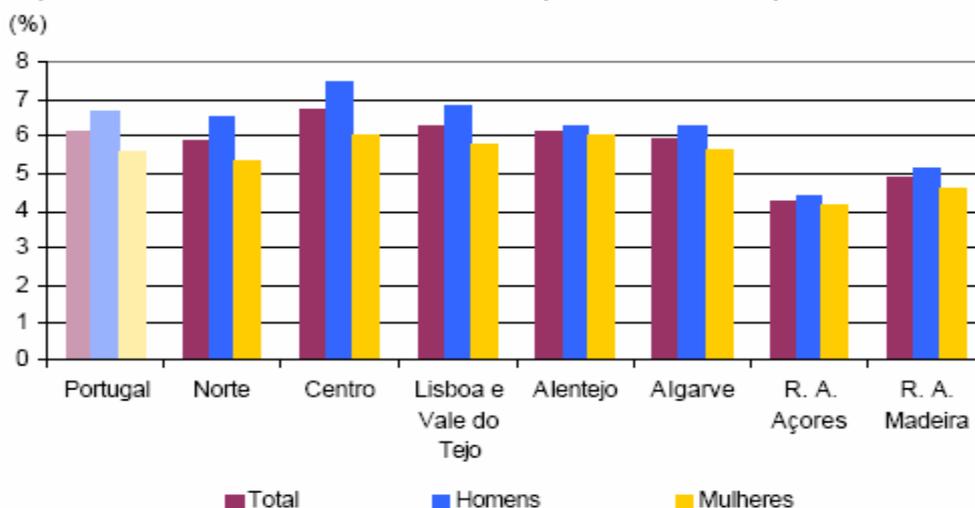


Fonte: INE, Censos 2001.

⁵ Censos 2001

Ao analisar a taxa de incidência a nível nacional, em 2001, verifica-se que a região Centro de Portugal detinha a taxa de incidência mais elevada (6,7%), contrapondo-se à Região Autónoma dos Açores que registou a mais baixa (4,3%), logo seguida da Madeira com 4,9%. Em Lisboa e Vale do Tejo observou-se a segunda taxa mais elevada (6,3%), enquanto o Norte (5,9%), o Algarve (6,0%) e o Alentejo (6,1%) se encontravam muito próximos do valor encontrado para o País (cf. Figura: 2).

Figura 2. Taxas de Incidência de deficiência segundo o sexo, Portugal e NUTS II, 2001.



Fonte: INE, Censos 2001.

Relativamente à Região Norte, verifica-se que a taxa de incidência de deficiência (5,9%) é ligeiramente inferior à média nacional, tanto para o sexo masculino como para o feminino. De um modo geral, as taxas de incidência do sexo masculino são mais elevadas que as do sexo feminino em todas as regiões do País, destacando-se o Centro com a maior diferença (7,4% contra 6,0% do sexo feminino) e a Região Autónoma dos Açores com a menor (4,4% entre a população masculina e 4,1% entre a população feminina) (Censos, 2001). O predomínio da população masculina constitui um traço marcante em quase todos os tipos de deficiência.

De acordo com os dados relativos a 2001, constata-se que 8,7% da população espanhola apresenta algum tipo de deficiência, sendo superior na população masculina (46% de mulheres e 54% de Homens) (Censos, 2001). Esta taxa de incidência da deficiência na população residente em Espanha é bastante superior à registada em Portugal (6,1%).

Um outro aspecto importante prende-se com o facto de, em Espanha, a maioria da população com deficiência não participar no mercado de trabalho. Deste modo, dois em cada três cidadãos com deficiência em idade de trabalhar estão em situação de inactividade (Censos 2001). Além disso, uma em cada dez pessoas empregadas está incluída num programa específico de fomento de emprego para pessoas com deficiência (Censos, 2001).

O acesso ao mercado de trabalho e a integração laboral, conjuntamente com a educação, são factores fundamentais para a integração social das pessoas com deficiência.

De acordo com dados do INE, 33,7% da população com deficiência em Espanha desempenha alguma actividade, situando-se a taxa de emprego nos 28,5%. A região da Galiza regista taxas de actividade e de emprego que ficam bastante aquém da média nacional (29,8% de taxa de actividade e 26,4% de taxa de emprego). Estes dados poderão significar que ainda persistem, em Espanha e na Galiza, dificuldades de integração social e laboral das pessoas com deficiência. (cf. Quadro: 3)

Quadro 3. Taxas de actividade e de emprego da população com deficiência dos 16 aos 64 anos, em Espanha e na Galiza, em 2001 (%)

	Taxa de Actividade	Taxa de Emprego
Espanha	33,7	28,5
Galiza	29,8	26,4

Fonte: INE, 2001.

2.3. População Imigrante.

Embora seja difícil proceder a uma quantificação, em 2001 residiam em Portugal mais de 226, 7 milhares de estrangeiros (Censos, 2001)⁶. Na população estrangeira, em Portugal, há uma relação de masculinidade de 118,8% e uma percentagem 62% da população com idade superior a 25 anos.

Estas novas alterações demográficas vêm configurar novos cenários demográficos e novas perspectivas de desenvolvimento sócio-económico de Portugal. Da população estrangeira que solicitou o estatuto de residente em Portugal (18 171) verifica-se que há mais pedidos de residência para as regiões de Lisboa (61,3%) e Algarve (12,7%), contrariamente ao que se passa para as regiões autónomas da Madeira e no Alentejo (cf. Quadro: 4).

Quadro 4. População estrangeira que solicitou o estatuto de residente por NUT II, em Portugal, 2001 (%)

Regiões	População estrangeira que solicitou o estatuto de residente
2001	
Norte	10,1
Centro	9,3
Lisboa	61,3
Alentejo	2,6
Algarve	12,7
R.A. Açores	1,3
R.A. Madeira	2,7

Fonte: INE, 2001.

⁶ Dados disponibilizados pelo SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Em relação ao Norte de Portugal, as regiões do Grande Porto e do Cavado registaram o maior número de pedidos de residência pela população estrangeira. Tal explica-se pelo facto de aí se encontrarem localizadas as cidades que têm os maiores núcleos urbanos, como é o caso de Braga, Porto e Vila Nova de Gaia. São cidades onde há maiores ofertas de emprego nas áreas da indústria, do comércio e dos serviços. Em situação oposta encontram-se as regiões do Douro e do Alto Trás-os-Montes, que apresentam um número bastante reduzido de pedidos de residência. A interioridade destas regiões e a escassa oferta de emprego são os principais factores inibidores para a imigração (cf. Quadro: 5).

A partir de várias fontes de informação⁷, mas especialmente do Censo da População em 2001, verifica-se que a população estrangeira residente em Espanha, nos finais de 2001, se situa aproximadamente nos dois milhões de pessoas, valor que corresponde a 4,7% da população residente em Espanha (Censos 2001).

Quadro 5. População estrangeira que solicitou o estatuto de residente por NUT III, em Portugal 2001.

NUTS	População estrangeira que solicitou o estatuto de residente
2001	
Minho-Lima	8,4
Cavado	11,8
Ave	6,2
Grande Porto	55,5
Tâmega	4,7
Entre Douro e Vouga	7
Douro	2,4
Alto Trás-os-Montes	4

Fonte: INE, 2001.

Tal como em Portugal, o índice de masculinidade da população estrangeira corresponde a 108% e 60% da população imigrante em Espanha concentra-se nas Comunidades mediterrâneas e insulares. Por motivos laborais, a população estrangeira tende a concentrar-se nas grandes cidades, especialmente nas capitais de Província e nas grandes cidades espanholas (com mais de cem mil habitantes). Nas províncias de Madrid, Barcelona, Alicante e Málaga residem mais de 50% do total de estrangeiros residentes em Espanha. Com efeito, nas restantes 35 províncias espanholas a percentagem de estrangeiros não alcança 1% do total de estrangeiros residentes nesse país (cf. Quadro: 6).

Quadro 6. População estrangeira por província, em Espanha 2001 (%)

Províncias	População estrangeira
2001	
Catalunha	20
Valenciana	14
Madrid	23
Cornisa Cantábrica	6
Restantes Províncias	37

Fonte: INE, 2001.

⁷ Anuário Estatístico de Estrangeiros (AEEX) do Ministério do Interior.

A Região da Galiza está incluída no conjunto territorial espanhol que não constitui pólo de atracção para a população estrangeira. As elevadas taxas de desemprego da região e a existência de um sector de actividade económica orientado para a indústria e agricultura não a tornam uma região atractiva em termos de imigração.

Neste capítulo pretendeu-se fazer uma breve caracterização de Região Galiza-Norte de Portugal, em termos de dinâmicas sócio-laborais para, posteriormente, compreender e interpretar as linhas de actuação das políticas municipais, em articulação com a panóplia de programas municipais na área dos serviços sociais.

3. Políticas Sociais e de Emprego na Euro-região.

3.1. O II Plano Português para a Igualdade (2003-2006)

O *II Plano Português para a Igualdade* foi aprovado pelo Conselho de Ministros Português a 11 de Julho de 2003 e tem um período de execução que vai de 2003 a 2006. A organização política portuguesa estabelece que a execução deste II Plano nacional para a igualdade abrangerá todo o território nacional, do qual certamente faz parte a região do Norte Portugal. É um documento que reflecte a crescente preocupação do governo português no sentido de promover medidas conducentes a uma sociedade mais justa e equitativa, em que homens e mulheres gozem, efectivamente, de iguais oportunidades. Para tal, segue uma dupla abordagem: por um lado, a da integração de uma perspectiva de género em todas as políticas e programas e, por outro, a da adopção de actuações específicas que englobem acções positivas.

Este II Plano apresenta duas grandes áreas de intervenção:

- A das medidas estruturantes, em particular as destinadas à administração pública e que comprometem e abrangem todos os Ministérios portugueses, sendo também criadas em cada Ministério, equipas representativas de diferentes unidades orgânicas que ficam responsáveis pela disseminação da temática da igualdade e pela implementação do plano.
- As das medidas por área de intervenção que não ficam somente sob a responsabilidade do Estado, exigindo uma estreita colaboração de todos os agentes sociais: cidadãos, empresas, organizações não governamentais, entre outros. Estas medidas são apresentadas em quatro grandes áreas de intervenção: (i) Actividade profissional e vida familiar; (ii) Educação, Formação e Informação; (iii) Cidadania e Inclusão Social e ainda, (iv) Cooperação com as Comunidades Portuguesas de língua oficial portuguesa (CPLP).

De um modo geral, estas áreas estão subdivididas em capítulos específicos, cada um deles integrando medidas que nem sempre estão relacionadas unicamente com a área com que estão mais directamente identificados.

A Comissão para a Igualdade dos Direitos das Mulheres (CIDM) e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) são os dois organismos responsáveis pela dinamização e implementação

deste II Plano Nacional para a Igualdade. Contudo, cabe à sociedade civil um importante papel neste objectivo de construção de uma sociedade mais igualitária.

3.2. Serviços sociais na Galiza: Planos galegos de acção social.

O Conselho Galego de Serviços Sociais é o órgão superior da Comunidade Autónoma da Galiza em matéria de serviços sociais. Este órgão tem como principais funções: (a) a assessoria do governo espanhol na planificação e programação dos serviços sociais; (b) a emissão de informações e estudo dos critérios adoptados na elaboração dos ante-projectos de lei em matéria de serviços sociais; (c) a emissão de diplomas por instância do parlamento da Galiza no âmbito dos serviços sociais; (d) o conhecimento da gestão dos serviços sociais; (e) o fomento da participação da sociedade e das administrações públicas; (f) o levantamento estatístico dos processos de concessão da RISGA (Renda de integração social da Galiza) e da aplicação de medidas de promoção do emprego vinculadas aos projectos e, finalmente, (g) a avaliação globalmente os resultados da execução dos programas de inserção social.

O governo galego, especialmente o conselho galego dos serviços sociais, fica responsável pela dinamização e gestão de um leque de planos e programas, entre os quais se destacam: o **I Plano Galego para a Inclusão Social**, o **Plano Galego de Pessoas idosas** (2001-2006), o **Plano do CERMI** (2001-2004) e o **Serviço Público de Emprego**.

O **I Plano galego de inclusão social** constitui um importante marco de referência e coordenação das políticas de inclusão social em todos os âmbitos institucionais e sociais da Galiza. Constitui um conjunto de medidas de inserção social e laboral na base de políticas activas e com inovadores mecanismos de intervenção e coordenação. As acções programadas dirigem-se a dois grupos específicos: pessoas com deficiência e grupos em situação ou risco de exclusão social. Um dos objectivos fundamentais deste programa é conseguir que estas pessoas adquiram competências necessárias para acederem ao emprego e mecanismos de saírem e evitarem a pobreza e a exclusão social.

O **Plano galego das Pessoas Idosas** (2001-2006) foi criado com o objectivo de melhorar a vida dos idosos na Galiza. Para isso, articula um sistema de medidas, serviços e programas que possibilitam às pessoas idosas levar uma vida o mais independente possível, no seu ambiente natural, desempenhando um papel activo na Comunidade. Este Plano inclui programas de atenção domiciliária, assistência ao domicílio e tele-assistência.

O objectivo geral do **Plano do CERMI** (2001-2004), por sua vez, é o de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Para tal, pretende dotar as pessoas portadoras de deficiência (auditiva, física, mental e doença mental) de serviços e equipamentos (centros ocupacionais, residências) necessários ao seu desenvolvimento pessoal e social. Além disto, pretende também criar serviços sociais de atenção especializada nas zonas mais periféricas e para as pessoas com mais idade, bem como criar serviços de informação, assessoria, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e para as suas famílias.

Para finalizar, o **Serviço Público de Emprego** da Galiza pretende melhorar os níveis de qualidade e de eficácia dos programas de emprego em todo o território da Galiza. As medidas de apoio à criação de emprego concentram-se em duas linhas principais: a da melhoria da empregabilidade, que inclui todas as medidas de formação, orientação e colocação dos desempregados; e a do fomento do emprego, incentivos a contratação por conta de outrem, criação de auto-emprego e de programas de cooperação. O principal objectivo deste programa consiste em incrementar a estabilidade de emprego na Galiza, aplicando o princípio da igualdade de oportunidades.

Contrariamente ao que se verifica na região do Norte de Portugal, a Galiza tem uma organização própria em matéria de serviços sociais e emprego. A descentralização do poder político em Espanha permite que todas as Comunidades Autónomas, incluindo a Galiza, possuam planos específicos para os serviços sociais, com políticas activas e mecanismos de intervenção e coordenação inovadores.

Por seu turno, a organização política portuguesa, com um poder político centralizado nos Ministérios, não permite que as políticas sociais e de emprego se adaptem às necessidades e especificidades de cada região. Deste modo, cabe ao poder local a definição, coordenação e gestão de programas específicos nas áreas prioritárias de actuação social.

3.3. Caracterização das actuações municipais na área dos serviços sociais.

Neste ponto procuraremos analisar as principais linhas de actuação municipal nas questões sociais e de emprego dos municípios que integram o Eixo Atlântico. Neste sentido, serão apresentadas algumas das suas orientações estratégicas em matéria de promoção da igualdade entre homens e mulheres, na luta contra a pobreza, na integração de minorias étnicas, culturais, religiosas e de imigrantes, no apoio e prevenção da toxicod dependência, no apoio à infância e à terceira idade e, ainda, aos cidadãos inválidos ou com deficiência, entre outras.

Apesar de se ter obtido uma taxa de resposta de 50% nos questionários aplicados (três do Norte de Portugal e seis da Galiza) junto dos 18 municípios procurar-se-á apresentar as suas principais linhas de actuação em matéria social e de emprego e a sua ordem de prioridade política, as principais instituições com que têm parcerias e, ainda, as principais linhas de desenvolvimento futuros das suas políticas no âmbito da acção social.

De forma geral e apesar de alguns destes domínios envolverem, além dos municípios, outros parceiros sociais, públicos ou privados na sua efectiva realização, poder-se-á dizer, desde já, que se registam diferenças significativas no contexto das cidades que integram o Eixo Atlântico. Estas diferenças podem, em certas situações, reforçar ou atenuar outras que têm vindo a ser assinaladas ao longo deste capítulo no que diz respeito às estruturas orgânicas municipais.

Assim com base na informação recolhida nas páginas *web* e nos questionários administrados aos municípios pode observar-se que, na maioria das cidades do Eixo Atlântico, a actuação municipal em matéria social e de emprego pertence aos Pelouros/Departamentos de Serviços sociais incorporados nos “Pelouros dos Assuntos Sociais” ou, no caso Português, designados de “Pelouros de Acção social”. Excepcionalmente, estas actuações integram-se no “Pelouro da Mulher e Serviços Sociais”, como é o caso

de Lugo. No lado das cidades portuguesas, especificamente Viana do Castelo e Vila Real, assiste-se a uma junção entre a Habitação e a Acção social (cf. Quadro:7).

Quadro 7. Pelouros/Divisões a que pertencem as políticas de acção social nas cidades do Eixo Atlântico.

Município		Pelouro/Divisão responsável pelos serviços Sociais
Cidades Portuguesas	Braga	Acção Social
	Bragança	Acção social
	Guimarães	Acção Social
	Chaves	Acção Social
	Peso da Régua	Acção Social
	Porto	Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Social
	Viana do Castelo	Acção e habitação social
	Vila Nova de Gaia	Acção Social
	Vila Real	Acção social e Habitação
Cidades Espanholas	Corunha	Assuntos Sociais
	Ferrol	Assuntos Sociais
	Lugo	Mulher e serviços sociais
	Monforte de Lemos	Serviços sociais
	Ourense	Assuntos Sociais
	Pontevedra	Bem-estar social
	Santiago de Compostela	Serviços Sociais
	Vigo	Assuntos Sociais
	Vilagarcia de Arousa	Serviços sociais

Fonte: Dados do inquérito aplicado nas cidades do Eixo Atlântico, em 2004;
consulta das páginas *Web* das Câmaras Municipais das cidades do Eixo Atlântico, em 2004.

Relativamente às principais linhas de actuação municipal na área social, verifica-se que há, de uma forma transversal, uma aposta na formação e educação com vista à integração social e laboral dos grupos mais desfavorecidos sociais. Contudo, salientam-se também as medidas de carácter preventivo para aqueles estratos da população em risco de exclusão social, como sejam as minorias étnicas, culturais e religiosas, os imigrantes e as pessoas com problemas relacionados com a toxicodependência.

Convém ressaltar o peso pouco significativo das actuações municipais na promoção da igualdade entre homens e mulheres. Assim, com base nos dados recolhidos no inquérito, os executivos municipais apenas demonstram preocupação na distribuição igualitária de oportunidades entre homens e mulheres. Deste modo, nos inquéritos preenchidos pelos responsáveis da acção social, não foram especificados programas e medidas de promoção da igualdade entre homens e mulheres (cf. Quadro: 8).

Quanto ao apoio à infância, verifica-se um investimento na criação de centros municipais de apoio à infância. Foram referidos alguns programas de apoio às famílias monoparentais e de prevenção do absentismo escolar, entre outros. De salientar ainda, as actuações ao nível do apoio à terceira idade e aos cidadãos inválidos e com deficiência, que incluem subsídios, ajudas ao domicílio, actividades de lazer e ocupação dos tempos livres. Além disto, também foram referidas actuações ao nível da eliminação de barreiras arquitectónicas, especialmente para as pessoas com deficiência.

Na base das actuações camarárias, as intervenções nas áreas da infância, família terceira idade, deficiência, foram apontadas como prioritárias. Nas cidades de Monforte de Lemos, Ferrol, Ourense e Peso da Régua os responsáveis consideraram a luta contra a pobreza com uma das áreas de maior prioridade da actuação camarária.

Quadro 8. Principais linhas de actuação dos municípios do Eixo Atlântico em diferentes áreas de Acção Social, em 2004.

Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres	Promover a distribuição igualitária de oportunidades
Luta contra a pobreza	Programa de Emergência social Colmatar necessidades Básicas Integração sócio-laboral das pessoas desfavorecidas Formação e Emprego Programas de inclusão social
Integração de Minorias étnicas, culturais e religiosas	Programa de integração de minorias étnicas Promoção escolar para menores de etnia cigana Escolarização, formação, emprego e habitação. Sensibilização da população em geral Desenvolvimento de iniciativas sócio-culturais e educativas para promover o convívio inter-cultural
Integração de Imigrantes	Programa de assessoria aos imigrantes Formação e Habitação Actividades de animação sócio-cultural Apoio ao idioma
Toxicoddependência	Criação de centros de ensino sobre estas problemáticas Unidade assistencial de Toxicoddependências Criação de Unidades de Inserção Plano Municipal de prevenção primária das Toxicoddependência
Apoio à Infância	Programas de apoio a famílias monoparentais Criação de centros municipais de apoio à infância Prevenção do absentismo escolar Programa de Educação familiar Comissão de protecção de crianças e jovens em risco.
Apoio à Terceira Idade	Iniciativas de integração social Apoio financeiro e logístico Programas de atenção integral: subsídios, ajudas ao domicílio, actividades de lazer e ocupação dos tempos livres. Criação de Centros de Dia
Apoio a cidadãos inválidos ou deficientes	Programas de ajuda ao domicilio Eliminação de Barreiras arquitectónicas Criação de associações de apoio familiar Programas de atenção integral: subsídios, ajudas ao domicílio, actividades de lazer e ocupação dos tempos livres. Apoio financeiro e logístico
Outras	Apoio económico ao fundo de cooperação

Fonte: Dados do inquérito aplicado nas cidades do Eixo Atlântico, em 2004.

A complexidade dos problemas sociais que atravessam as sociedades contemporâneas faz com que actuação camarária promova e incentive a participação de outros agentes, de outros parceiros sociais, públicos e

privados, organizações não governamentais (ONG's), entre outros. Neste contexto, os responsáveis pela acção social enlencaram um conjunto de parceiros/instituições que colaboram com os executivos camarários em programas nestas áreas. (cf. Quadro: 9)

Entre o conjunto de parceiros mais referidos no questionário, destacam-se a Junta da Galiza, mais concretamente o Pelouro dos Assuntos Sociais da Junta da Galiza, a Cáritas, a Cruz Vermelha e o Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais de Espanha.

Quadro 9. Parceiros nas iniciativas de âmbito social das cidades do Eixo Atlântico, em 2004.

Parceiros/Instituições
ARELA
Associação de amigos "SAHAVA"
Associação de famílias dos doentes de Alzheimer
Caritas
COGAMI
Consulados
Cruz Vermelha
Departamentos provinciais de aconselhamento familiar
Deputação da Corunha
EQUAL
Fundação ONCE
Fundação para a infância "MENINOS"
Fundação Secretariado Cigano
Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER)
IMSERSO
Instituições Privadas
Instituições públicas (saúde mental, Confederações, Colégios)
Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais
Ministérios
Pelouro da Família (Junta da Galiza)
Pelouro da Imigração (Junta da Galiza)
Pelouro da Saúde (Junta da Galiza)
Pelouro dos Assuntos Sociais (Junta da Galiza)
Serviço Galego para a Igualdade

Fonte: Dados do inquérito aplicado nas cidades do Eixo Atlântico, em 2004.

Quando inquiridos sobre as políticas sociais a desenvolver no futuro, os responsáveis pela acção social foram praticamente unânimes ao considerar que importa reforçar e melhorar os programas já existentes. Para tal, consideram necessário aumentar os fluxos de informação sobre as actividades programadas, aumentar as ajudas e subsídios e melhorar a coordenação com outras instituições. Há, contudo, cidades que pretendem criar programas específicos de apoio a imigrantes e a minorias étnicas (Monforte de Lemos, Vilagarcia de Arousa), com vista à integração social e laboral destas populações.

Um outro importante aspecto que aparece com prioridade de políticas futuras é o investimento no fomento de novos programas em matéria de habitação social para as populações economicamente mais desfavorecidas. Esta aparece como uma das prioridades políticas nas cidades de Lugo e de Peso da Régua.

4. Programas/Projectos sociais nas cidades do Eixo Atlântico.

No ponto precedente, fizemos uma breve caracterização nas políticas sociais e de emprego na Euro-região da Galiza-Norte de Portugal e apresentámos as principais linhas de actuação social das cidades que integram o Eixo Atlântico. Neste ponto do capítulo, iremos aprofundar, na medida do possível, o conhecimento sobre os programas/projectos específicos implementados no Eixo Atlântico.

Assim, a partir da informação do inquérito optámos por dividir os programas/projectos de acção social em oito grandes linhas de actuação municipal: promoção da igualdade entre homens e mulheres, luta contra a pobreza, integração de minorias étnicas e imigrantes, apoio e prevenção à toxicodependência, apoio à infância, apoio à terceira idade, apoio a cidadão inválidos ou deficientes e outros programas.

4.1. Promoção da igualdade entre Homens e Mulheres

Uma das vertentes dos planos nacionais de Portugal e Espanha tem sido o combate às desigualdades de género. Os progressos alcançados a este nível são significativos, mas persistem ainda flagrantes assimetrias quanto às oportunidades, direitos e deveres entre homens e mulheres que urge corrigir. Assim, a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres a todos os níveis e em todas as áreas passou a ser uma prioridade dos governos europeus, nos quais se incluem Portugal e Espanha. No entanto, na região Norte de Portugal não conseguimos identificar nenhum programa/projecto em curso nesta área.

Na Galiza existem alguns projectos que encerram esta temática: “Projecto alojamento – Casa de Acolhimento de Mulheres”, o “Plano@arroba solidário”, o “Projecto Casa da Mulher”.

No caso da cidade da Corunha, o projecto “**Plan@arroba solidário**” é uma acção piloto, desenvolvida pela Caritas inter-paroquial A Corunha, de formação e promoção laboral dirigida a um grupo de mulheres em situação de desvantagem social. Este projecto, inclui acções formativas iniciais de aquisição de competências sociais, passando por cursos específicos de confecção e de assessoria empresarial. Esta iniciativa visa que um grupo de mulheres, com apoio personalizado e tutorizado, promovam uma iniciativa empresarial assente numa reutilização e reciclagem de materiais têxteis em segunda mão, para posterior venda.

Os projectos de alojamento: “Casa de Acolhimento de Mulheres”, “Casa da Mulher”, “Casa de acolhimento e apartamento de saída”, entre outros, são desenvolvidos pelos serviços municipais da mulher das várias cidades que integram a Galiza. Têm como objectivo assegurar a recuperação pessoal e a integração social das mulheres vítimas de situação de emergência provocadas por um conflito convivencial grave, quase sempre derivado da existência de maus-tratos. Há um conjunto de projectos que integram esta iniciativa, entre eles os seguintes:

- Projecto de apoio pessoal e acolhimento
- Projecto de apoio sócio-pessoal

- Projecto de apoio psicológico
- Projecto de apoio jurídico
- Programa TELEARMA para mulheres vítimas de maus-tratos.

4.2. Luta contra a Pobreza.

A pobreza é um fenómeno complexo que pode ser interpretado e concebido de diferentes maneiras e que tem consequências graves no crescimento económico e desenvolvimento social de um país.

De acordo com os dados disponibilizados, é possível constatar que as cidades que integram o Eixo Atlântico apresentam um leque muito diversificado de programas e projectos de combate à pobreza e à exclusão social.

No que diz respeito às cidades portuguesas, com vários programas nesta área, importa destacar alguns deles. Por exemplo, o programa “Rede Social”⁸ é uma medida de política social que reconhece e incentiva a actuação de solidariedade local no combate à pobreza e à exclusão social e na promoção do desenvolvimento social local. Define-se como um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar. Do conjunto das cidades portuguesas, o programa Rede Social foi implementado nas cidades de Braga, Guimarães, Viana do Castelo e Vila Nova de Gaia. A Rede Social pretende contribuir para a erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão social e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes no concelho. Os seus princípios gerais são:

- Prioridade às situações de pobreza e exclusão social;
- Participação e iniciativa das populações;
- Subsidiariedade activa entre os vários níveis de intervenção;
- Parceria, cooperação e partilha de responsabilidades;
- Actuação nas manifestações e causas dos problemas;
- Conciliação e complementaridade na produção do Diagnóstico;
- Integração de diferentes perspectivas, desde as sociais às económicas.

O projecto “PORTO FELIZ”⁹ é uma intervenção pró-activa que visa diminuir as zonas de exclusão social e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos portuenses, devolvendo a todos os mais elementares direitos

⁸ Resolução do Conselho de Ministros 197/97 de 18 de Novembro.

⁹ Plano municipal de combate à exclusão social aprovado pela Câmara Municipal do Porto, em 18 de Junho de 2002

decorrentes da sua cidadania. Do Projecto fazem parte dois grandes campos operacionais: (1) O *Centro de Investigação dos Problemas Sociais* (CIPS) que procede ao estudo do fenómeno da exclusão no próprio terreno onde ela prolifera, sob três orientações básicas: *investigação* (centrada sobre os diversos problemas sociais sem esquecer os respectivos diagnósticos); *formação* (dos diversos agentes que intervêm na aplicação do programa); e *avaliação* (de todos os efeitos resultantes das acções desenvolvidas ao longo da intervenção). Constituído por dois investigadores, o CIPS avalia os processos da UISS quer junto da população da cidade do Porto, quer junto dos utentes. (2) A *Unidade de Intervenção Sócio-Sanitária* (UISS) orienta-se por uma lógica metodológica que começa na caracterização do excluído e termina na sua inclusão plena. Esta unidade tem como objectivos motivar para a adesão ao Projecto, tratar e reinserir populações excluídas.

Na Galiza também são vários os programas/projectos nesta área: o “I Plano galego de Inclusão social” (Vigo); “Plano Municipal de luta contra a pobreza e a mendicidade” (Santiago de Compostela); “Programa de inserção social” (Vilagarcia de Arousa); “Programa de prevenção da marginalização e inserção social” (Ferrol); “Programa de prevenção e inserção social para a população geral” e “Programa de Emergência social” (Ourense); “Programa de prevenção e cooperação social”, “Programa de Inclusão social” e “Programa de Emergência social” (Corunha), Programa de Emergência Social (Monforte de Lemos) e, finalmente, “Programa de Inclusão social” (Lugo).

De um modo geral, os programas referenciados são de combate à pobreza e à exclusão social e de promoção à integração sócio-económica dos segmentos populacionais mais desfavorecidos, quer a nível individual quer a nível comunitário.

4.3. Integração de Minorias étnicas, culturais, religiosas e Imigrantes

Na maioria das cidades portuguesas que integram o Eixo Atlântico não foram identificados programas/projectos específicos de integração de minorias étnicas e imigrantes, excepto a cidade do Porto, com o projecto “Porto sem Fronteiras”, que visa a integração sócio-económica da população imigrante residente no Porto.

Contrariamente ao que se verifica na região Norte, as cidades da Galiza já apresentam um conjunto bastante diversificado de projectos nesta área de intervenção. Por exemplo, na cidade de Monforte de Lemos temos o “Programa de integração de minorias étnicas”, na cidade da Corunha o “Programa Municipal de Erradicação do Racismo”, que pretende dotar as famílias ciganas de recursos económicos e sociais para aceder a uma habitação num meio normalizado. Esta iniciativa municipal visa:

- Promoção do acesso a uma habitação
- Auto - construção
- Aquisição de casa

- Aluguer de casa
- Outras actividades (ajudas económicas, cursos de formação pessoal e profissional, apoio escolar a crianças, etc.)

Além deste, a cidade da Corunha possui também o “Programa municipal de Desenvolvimento cigano” para facilitar os processos de integração social prevenindo situações de marginalização das pessoas de etnia cigana que vivem na cidade da Corunha, utilizando as acções que comportam este programa como ferramentas de trabalho. Este programa apresenta um conjunto diversificado de projectos:

- “Projecto ETNIA” que pretende prevenir as actividades e comportamentos racistas face à etnia cigana entre as gerações mais jovens;
- “Projecto ACTIVA” é um conjunto de actividades que compreendem habilidades sociais e domésticas que permitem uma melhor integração das famílias de etnia cigana aos meios normalizados;
- “Projecto Plataforma Cigana” integra um conjunto de actividades que se realizam com a colaboração de diferentes associações da cidade e que trabalham com o colectivo cigano.

Também a cidade de Ourense apresenta três importantes programas nesta área: o “Programa de Desenvolvimento cigano”, o “Programa de apoio a imigrantes” e o “Programa de Emergência social”.

No “Programa de Desenvolvimento cigano”, o município de Ourense fornece apoio à população cigana nas seguintes áreas: Educação, Habitação, Formação e Emprego, Sanitária, Social e Convivência.

O “Programa de Apoio a Imigrantes” visa fundamentalmente a inserção sócio-laboral dos imigrantes, bem como o aumento de medidas de protecção social, fazendo especial ênfase às medidas relacionadas com o emprego e a habitação, com o objectivo de melhorar as suas condições sócio-económicas e laborais.

E finalmente, o “Programa de Emergência Social” pretende terminar com as situações de emergência social que impossibilitam a inclusão do usuário no grupo a que pertence e iniciar as actuações necessárias para incluir o usuário num programa específico de actuação que possibilite a sua normalização social (necessidades básicas, alimentação infantil, medicamentos, apoio no aluguer de habitação, arranjo de habitação, subsídios de alimentação, apoio escolar, aparelhos auditivos, óculos, funerais, etc.).

Na cidade de Ferrol encontramos o “Programa sócio-laboral de intervenção com a mulher cigana” que visa a incorporação social e laboral da mulher cigana na sociedade. Este programa oferece uma formação integral através das seguintes actividades: formação integral, qualificação profissional, formação básica e orientação sócio-profissional.

Os programas “Enrola-te Com Nós” e “Acceder” foram implementados na cidade do Lugo. O primeiro tem como objectivo facilitar a integração e os hábitos convencionais, entre os rapazes de etnia cigana. Os

participantes neste programa têm como actividades os trabalhos manuais, o desporto, as oficinas de habilidades e estratégia e várias dinâmicas grupais para fomentar hábitos de higiene, alimentação, tomada de decisão, auto-estima e outros relacionados com a saúde. O segundo tem como objectivo a integração laboral das pessoas de etnia cigana.

4.4. Toxicodependência.

A Toxicodependência é um dos principais problemas que afecta as sociedades actuais. Neste contexto, são inúmeros os programas/projectos de apoio e prevenção da toxicodependência. Assim, através da informação recolhida nas cidades que integram o Eixo Atlântico é possível constatar que a maioria possui um Plano Municipal de prevenção e combate da toxicodependência. De acordo com as informações disponíveis, este tipo de programa específico foi implementado nas cidades de Bragança, Braga, Porto, Vila Nova de Gaia, Corunha, Ourense, Ferrol, Lugo, Vilagarcia de Arousa, Santiago de Compostela, Pontevedra e Vigo.

De um modo geral, este leque de programas de prevenção e combate da toxicodependência desenvolvem acções preventivas em diferentes âmbitos que permitam reduzir o número de pessoas que consomem e os riscos associados aos que já consomem.

Os programas municipais de prevenção da toxicodependência desenvolvem distintas acções em vários âmbitos:

- **Escolar** – Implantação de materiais didácticos de prevenção do consumo de drogas; Desenvolvimento de habilidades preventivas durante as aulas;
- **Familiar** – Criação de escolas de Pais e Mães nos Centros Cívicos dos Serviços Sociais em colaboração com os centros escolares de cada zona e a A.P.A.S.;
- **Informação** – Sensibilização Comunitária dos riscos associados ao consumo de álcool e de outras drogas;
- **Prevenção Secundária** – realização de diversas actividades com vista à redução de riscos para os toxicodependentes (intercâmbio de *kits* de seringas e preservativos para este colectivo, formação de ex-toxicodependentes como mediadores de saúde, etc.

4.5. Apoio à Infância e juventude.

O apoio à infância e à juventude é uma prioridade de todas as cidades que integram o Eixo Atlântico. São inúmeros os programas/projectos existentes nesta área, principalmente os programas que visam a protecção de crianças e jovens.

Do lado português, foram criadas várias **Comissões de Protecção de crianças e jovens**¹⁰, praticamente existentes em todas as cidades do Eixo Atlântico. A Comissão de Protecção actua sempre que se suspeite ou se verifique uma situação de perigo para a saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento da criança ou do jovem, causada pelos pais ou seu representante, por acção ou omissão de terceiros ou pelo próprio menor, sem que os pais ou outros representantes sejam capazes de a remover.

Em concreto, na cidade de Braga foi implementado um projecto que visa uma intervenção social no âmbito do combate ao trabalho Infantil. Além deste, o “Projecto Passo a Passo” visa a adopção de estratégias de prevenção em meio escolar e familiar. Com este projecto, a autarquia visa seguir os seguintes objectivos: permitir que as crianças do concelho adquiram competências sociais, pessoais e parentais; potenciar factores de protecção, inibindo factores de risco; disponibilizar alternativas de vida saudável, ocupação de tempos livres; informar sobre a temática da toxicodependência, entre outros. Ainda na nesta cidade, o “Projecto Desenhos Animados” visa o desenvolvimento de competências nos jovens através de animação de espaços da escola e de organização de actividades que promovam hábitos considerados saudáveis.

Por sua vez, a cidade de Vila Nova de Gaia também tem dois projectos nesta área: o “Projecto Prevenir Integrando” e o “Projecto GRATA”. O “Projecto Prevenir Integrando” tem como principais áreas de intervenção as seguintes: Prevenção na Família; Prevenção em Meio Escolar; Prevenção em Espaços de Lazer e Desportivo e a Prevenção Junto de Jovens em Situação de Abandono Escolar. Os seus principais objectivos são:

- Prevenir comportamentos aditivos, transgressivos e desviantes, promovendo a socialização;
- Motivar, aumentando a auto-estima e confiança;
- Estimular capacidades criativas e de iniciativa;
- Promover competências relacionais em detrimento de conflitos interpessoais;
- Sensibilizar a família para o importante papel que tem como agente de prevenção da toxicodependência.

O “Projecto GRATA” pretende responder aos pedidos e necessidades locais ao nível da prevenção primária da toxicodependência; melhorar o auto-conceito e a auto-estima das crianças; dotar os pais e/ou encarregados de educação de competências de prevenção primária; e ainda, criar oportunidades para crianças e jovens, de forma a favorecer a construção de identidades positivas.

¹⁰ A primeira Comissão de Protecção de é criada em Agosto de 1992, enquadrada pela Portaria nº. 815/92 do Ministério da Justiça e designada Comissão de Protecção de Menores.

Nas cidades da Galiza que integram o Eixo também são inúmeros os programas/projectos nesta área: “Programa de apoio às famílias monoparentais” (Monforte de Lemos); “Programa de Educação Familiar” (Lugo); “Projecto: Refeitórios, Escolas Infantis e Módulos de Ajuda Económica – M.A.E.”, “Projecto de Prevenção do Absentismo escolar”, “Projecto Aula de Palavras”, Projecto de Férias “Diverte-te no Verão”, Projectos de Ajuda à Escolarização, Projecto de aprendizagem de hábitos democráticos (Corunha).

Na cidade de Ourense também foi implementado um programa de apoio à infância, adolescência e juventude. Este programa designa-se de “TORBELINO” e pretende apoiar menores pertencentes a famílias multiproblemáticas com uma desestruturação pessoal e familiar, que afecta o desenvolvimento integral do menor. Além deste, também foram criados outros programas tais como: “Férias em Família”, “Campanha dos Reis” e “Férias de Verão”.

Com a finalidade de definir os instrumentos necessários para abordar a problemática do absentismo escolar unificando critérios de actuação, a cidade de Ferrol implementou um “Projecto de prevenção do absentismo escolar”. Este projecto foi criado pela comissão institucional do menor e aborda diferentes objectivos. O seu fim último é o de prevenção e redução do absentismo escolar e entende que um tratamento eficaz desta problemática permitirá melhorar a qualidade de vida e garantirá o direito à educação do sector infante-juvenil da cidade de Ferrol. Os destinatários deste projecto são os menores em idade escolar (6 aos 16 anos) que apresentem absentismo escolar; os pais, mães e família dos menores que apresentem absentismo escolar.

O município de Vigo desenvolve um programa de família e um programa de apoio à escolarização através de ajudas municipais escolares, refeitório e material escolar. Também existe um programa específico para a infância e organizam-se um conjunto de actividades especiais para o Dia Mundial da Criança.

4.6. Apoio à Terceira ICADE.

Com o envelhecimento da população europeia, especificamente das cidades que integram o âmbito territorial deste trabalho, o apoio à terceira idade aparece como prioritário. Efectivamente, são vários os programas de apoio à terceira idade, tanto ao nível assistencial, como de lazer e ocupação dos tempos livres.

Nas cidades espanholas do Eixo Atlântico constata-se um investimento em programas de atenção domiciliária (serviço de ajuda ao domicílio e tele-assistência). Estes programas têm como finalidade prestar aos cidadãos um conjunto de serviços desde uma perspectiva integral e normalizadora no seu domicílio, melhorando a sua qualidade de vida e evitando uma possível institucionalização. Destina-se à população idosa e a pessoas com deficiências com um certo nível de dependência, sem limite de idade; a unidades familiares em geral, quando exista uma situação de desatenção social ou familiar que justifique a intervenção deste serviço. Este tipo de programas foi implementado em praticamente todas as cidades que integram o Eixo Atlântico.

Na cidade de Vigo são organizados programas de férias e de desporto com a colaboração de várias associações de idosos. No centro de dia presta-se especial atenção às pessoas idosas dependentes ou com alguma deterioração cognitiva, preservando o maior tempo possível uma boa qualidade de vida.

Na região Norte de Portugal, mais especificamente na cidade do Porto, foi implementado o “Projecto Porto Sénior” que visa implicar toda a sociedade na valorização dos saberes e da identidade do Porto.

Na cidade de Vila Nova de Gaia foi criado o “Projecto Academia Sénior de Gaia”. Trata-se de um projecto social e educativo que visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas que se encontrem na reforma ou pré-reforma, através do enriquecimento dos seus tempos livres, designadamente nas áreas da cultura e desporto. A população que frequenta a Academia Sénior de Gaia situa-se na faixa etária entre os 45 e 83 anos. Este projecto pretende proporcionar à população menos jovem do concelho:

- desenvolvimento e o melhoramento da qualidade de vida das pessoas, através da sua estimulação intelectual e física;
- a criação de novos interesses a nível social e cultural;
- a promoção e o incentivo da formação permanente;
- enriquecimento da ocupação dos tempos livres;
- engrandecimento do sentimento de utilidade, bem-estar e integração na comunidade;
- favorecimento das relações inter-pessoais e inter-geracionais;
- a promoção do seu acompanhamento bio-psico-social.

A “Academia Sénior de Gaia” funciona num regime normal, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre o mês de Outubro de um ano e o final do mês de Junho, no ano seguinte. O horário de funcionamento da Academia é entre as 9.00 e as 12.30 da parte da manhã e entre as 14.00 e as 17.30 da parte da tarde.

Em relação ao Município de Bragança, verifica-se que uma das suas principais iniciativas consistiu na criação do “Cartão do Idoso”, que assegura protecção às pessoas e grupos desfavorecidos da sociedade, com 65 ou mais anos de idade. O titular deste Cartão beneficia de:

- isenção do pagamento de tarifas pela utilização do Serviço de Transportes Urbanos da Câmara Municipal;
- isenção na entrada em actividades culturais, recreativas e desportivas promovidas pela Câmara Municipal de Bragança;

- redução de 50% na utilização das Piscinas Municipais;
- redução de 50% nas piscinas e na modalidade de ginástica de manutenção do Clube Académico de Bragança;
- participação em acções de intercâmbio com as cidades geminadas com Bragança

4.7. Cidadãos inválidos ou com deficiência.

A deficiência é um problema que afecta um número bastante significativo de pessoas nas cidades portuguesas e espanholas do Eixo Atlântico, tal como já tivemos oportunidade de referir.

Do lado da Galiza, foram implementados vários programas municipais para pessoas com deficiência. De um modo geral, estes programas pretendem dar resposta às necessidades expressas pelas próprias pessoas com deficiência e às suas famílias, profissionais ou entidades sociais com o objectivo de melhorar a qualidade de vida destes colectivos. Têm como objectivo a promoção de diferentes alternativas de formação profissional, valorizando e orientando as pessoas portadoras de deficiência; a colaboração em projectos de inserção social e profissional em parceria com diversas entidades; a eliminação de barreiras arquitectónicas e paisagísticas, tornando acessíveis os espaços culturais, artísticos e paisagísticos disponíveis.

Neste sentido, são criados vários projectos em diferentes domínios:

- formação e Inserção laboral de Pessoas com deficiência;
- inserção social para pessoas com incapacidades;
- acessibilidade urbana – eliminação das barreiras arquitectónicas e paisagísticas, transporte público adaptado (os autocarros urbanos de plataforma baixa, o serviço de Bono Táxi), etc.;
- difusão e visibilidade – Sensibilização social para mudar as representações e atitudes em relação às pessoas com deficiência;
- Formação de profissionais e agentes sociais;
- participação – aquisição de conhecimentos e ferramentas de trabalho que permitam o intercâmbio de experiências, valorizando boas práticas e analisar linhas de actuação futuras.

A cidade de Ferrol também desenvolve vários projectos/programa de apoio às pessoas com deficiência:

- apoio a famílias e programa de lazer e tempo livre;
- cursos de formação para pais e mães de crianças com problemas ou deficiências psicossociais;
- cursos de inserção para deficientes físicos e psíquicos e transporte adaptado;

- programa de Formação para um grupo de trabalho de jovens com síndrome de *Down*;
- projecto de mantimento do Centro de Dia para a Associação de *Parkinson*;
- programa de incorporação social de pessoas com deficiências físicas;
- programa de apoio às famílias dos doentes de Alzheimer e Parkinson;
- jornadas sobre a exclusão e a Incapacidade;
- jornada sobre o papel do voluntariado;
- casa dirigida às pessoas com problemas de inadaptação social e exclusão social;
- programa de atenção a famílias mono parentais imigrantes.

Na cidade de Vigo encontramos os seguintes projectos na área da deficiência: o Projecto de autonomia pessoal “Movo-me”, a Campanha de sensibilização “Vigo com todos os sentidos” e a adesão de Vigo à Declaração “A Cidade e as pessoas com diminuição”.

O projecto “Movo-me” impulsiona a autonomia pessoal das crianças e jovens com síndrome de *Down* através de actividades que facilitem a sua integração, as suas habilidades e o conhecimento do meio envolvente. Este projecto pretende que as crianças gozem de mais independência da mesma forma que as outras crianças, trabalhando exercícios no âmbito escolar e na cidade.

A campanha de sensibilização “Vigo com todos os sentidos” pretende implicar a sociedade em geral, consciencializando todos os cidadãos para o respeito das regras estabelecidas (v.g. não estacionar em zonas reservadas a deficientes, não estacionar nos passeios).

Em articulação com a Provedoria do cidadão com deficiência, o município do Porto organiza Seminários e é responsável pelas publicações sobre esta temática. Além disso, também organiza campanhas de sensibilização junto da população em geral.

4.8. Outros programas/projectos

Além dos programas/projectos já referidos existe um conjunto de outros projectos, principalmente nas áreas de integração social e laboral, exemplo disso, é o “Projecto EQUAL Corunha Solidária”, sob a gestão da Associação para o Desenvolvimento Corunha Solidária, inserido na iniciativa comunitária EQUAL. A iniciativa comunitária EQUAL define-se como a “cooperação transnacional para a promoção de novos métodos de luta contra as discriminações e as desigualdades de todo o género de relação com o mercado laboral” e faz parte da estratégia europeia para o emprego¹¹.

¹¹ Informação disponível no site: http://europa.eu.int/comm/employment_social/equal/index_en.cfm.

Assim, o Projecto EQUAL Corunha solidária promove estratégias e novas fórmulas que procuram facilitar o acesso e a reintegração no mercado laboral daquelas pessoas que têm maiores dificuldades de conseguir um emprego. Tem como principais objectivos:

- conseguir a inserção laboral de 400 pessoas em situação de desemprego sobre um total de 1200 pessoas beneficiárias dos itinerários de inserção;
- validar um modelo de intervenção para a inserção sócio-laboral das pessoas que pertençam a colectivos em situação de desvantagem social e laboral, baseado na definição e implementação de itinerários personalizados de inserção sócio-laboral;
- definir, implementar e consolidar plataformas e estratégias de cooperação a nível local para a gestão e desenvolvimento de políticas sociais e de emprego.

Para atingir o objectivo de inserção laboral das pessoas beneficiárias, as equipas técnicas responsáveis pelo projecto desenvolveram uma estratégia baseada na definição e desenvolvimento de Itinerários Personalizados de Inserção Sócio-laboral (IPIS).

Além dos projectos de inserção sócio-laboral, os projectos de habitação social, intervenção social com a população sem abrigo, combate ao trabalho infantil implementados na cidade de Braga, apresentam-se decisivos na estratégia de uma cidade mais igualitária e coesa.

5. Estudo de casos.

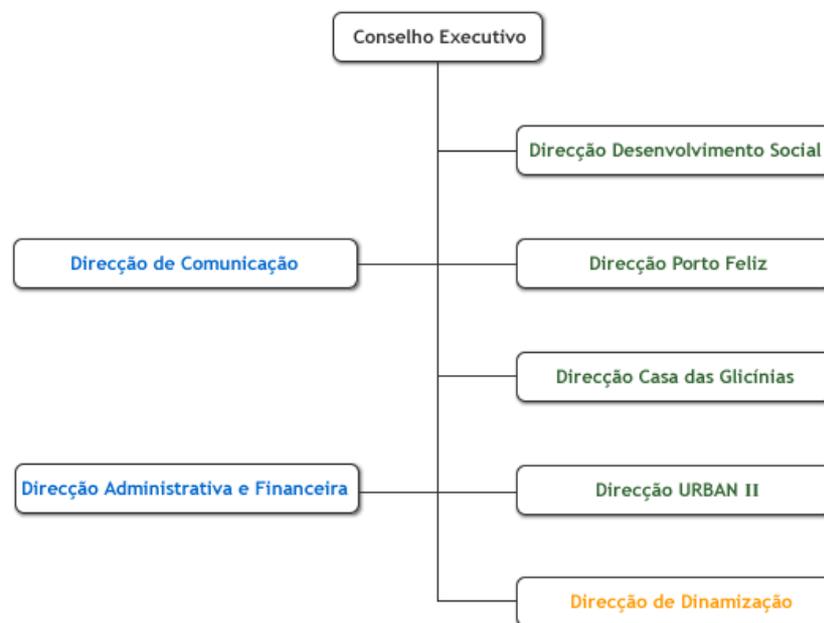
5.1. Porto.

Sobre a cidade do Porto pode dizer-se que é uma das cidades com maior densidade populacional do Norte de Portugal. Contudo, verifica-se um envelhecimento acentuado da população residente, com cerca de 18% da população com 65 ou mais anos de idade.

Os dados do Censo de 2001 indicam que a taxa de desemprego da cidade do Porto se situa nos 10,2%, valor superior ao registando a nível nacional (7,8%) e superior ao verificado na região Norte (6,7%). Além disso, também regista uma das maiores taxas de desemprego feminino (10,3%) e uma das taxas de actividade mais baixas desta Região. Todos estes factores torna necessária uma política social integrada e coesa na cidade do Porto.

A actuação social no município do Porto é da responsabilidade da Fundação para o desenvolvimento social do Porto. Este organismo divide-se em cinco Direcções: Direcção do Desenvolvimento social, Direcção Porto Feliz, Direcção Casa das Glicínias, Direcção URBAN II e a Direcção de Dinamização (cf. Figura: 3)

Figura 3. Estrutura da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto.



Fonte: Câmara Municipal do Porto.

A macro estrutura organizativa da Câmara Municipal do Porto, ao assentar numa Fundação, e não num departamento ou uma empresa, expressa a preocupação do poder local portuense com a exigência de solidariedade e de partilha, não apenas entre os prestadores de serviços e os utentes, mas com a sociedade em geral. Trata-se de uma solidariedade que desenvolve parcerias com as organizações económicas e sociais, reforçando a rede da economia social.

Os objectivos da Fundação serão alcançados com parcerias que incluem formas de patrocínio e de mecenato de modo a reforçar a rede de responsabilidade social e de intervenção contra a exclusão.

A Fundação capta, deste modo, recursos para promover acções sociais e com a participação, cada vez maior, de entidades privadas, tendo em conta que a responsabilidade social das empresas não se esgota no seio das próprias organizações e que – como hoje é internacionalmente reconhecido – o desempenho económico cresce com a ligação da empresa ao meio, tanto ambiental como social. Um exemplo de captação de recursos, seguindo uma lógica de rentabilização de meios associada à utilidade social é o das *Lojas Porto Shop*: a promoção da cidade por meio de produtos institucionais e a rentabilidade aplicada em acção social.

A direcção do “Projecto Porto Feliz” faz uma intervenção pró-activa que visa diminuir as zonas de exclusão social e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos portuenses, devolvendo, a todos, os mais elementares direitos decorrentes da sua cidadania. Este projecto foi instituído no decurso do plano municipal de combate à exclusão social aprovado pela Câmara Municipal do Porto, em 18 de Junho de 2002.

O projecto alicerça-se num conjunto de protocolos de colaboração entre a Fundação e várias instituições, como o Centro Hospitalar do Conde Ferreira (pertença da Santa Casa da Misericórdia do Porto), hospitais Joaquim Urbano e São João, ARS/Norte e faculdades de Direito e Psicologia da Universidade do Porto.

O projecto envolve três vertentes principais: a intervenção sócio-sanitária, o reforço da segurança e a sensibilização da opinião pública. No plano comunitário, tem como principais objectivos diminuir as zonas de exclusão social, nomeadamente as unidades territoriais dos arrumadores, dos sem-abrigo e os espaços urbanos geradores de exclusão social; e no plano individual, restituir uma adequada qualidade de vida aos actores sociais excluídos, nomeadamente aos toxicodependentes, aos delinquentes, aos marginais em geral.

Deste projecto fazem parte dois grandes campos operacionais: (1) O *Centro de Investigação dos Problemas Sociais* (CIPS) que se debruça sobre o estudo do fenómeno da exclusão. Constituído por dois investigadores, o CIPS avalia os processos da UISS, quer junto da população da cidade do Porto, quer junto dos utentes. (2) A *Unidade de Intervenção Sócio-Sanitária* (UISS) metodológica que começa na caracterização do excluído e termina na sua inclusão plena. Esta unidade tem como objectivos motivar para a adesão ao Projecto, tratar e reinserir populações excluídas. Para atingir estes objectivos, a Unidade de intervenção Sócio-sanitária encontra-se estruturada em duas equipas: equipa de vinculação (EV) - os técnicos desta equipa constituem-se como elementos *pivot* no processo de adesão, tratamento e reinserção dos utentes do Projecto; equipa intermediária de reabilitação (EIR) - os técnicos desta equipa implementam e dinamizam actividades ocupacionais, prestando, ainda, um apoio directo e diário aos utentes integrados no projecto.

A “Casa das Glicínias” tem como finalidade a prestação de serviços personalizados de carácter social, educacional e cultural. Deste modo, funciona como um Centro multifuncional de prestação de serviços personalizados de carácter social, educacional e cultural. Possui um leque bastante diversificado de serviços tais como: serviço de apoio domiciliário, lavandaria e centro de convívio e centro comunitário.

No centro de convívio é dinamizado um conjunto de actividades de bem-estar adaptadas à população mais idosa, em que se incluem: oficinas de expressão (oficina de cerâmica, oficina de bonecas de trapos, oficina de expressão musical entre outras); visitas de estudo regulares, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e cultural dos utentes; e acompanhamento em situações específicas na área da saúde (v.g. campanhas de vacinação, controle de diabetes).

No centro comunitário promovem-se respostas integradas de carácter preventivo com vista à integração e participação da população, quer numa via pessoal, quer institucional: Biblioteca Comunitária, Ensino recorrente 1.º e 2.º ciclos e Actividades de tempos livres dirigidas a toda a população, através da realização de oficinas como aeróbica, capoeira, expressão plástica, dança e informática e outras actividades.

A Direcção do “Desenvolvimento social” identifica e mobiliza os recursos da cidade, de forma a responder adequadamente às questões sociais. Os seus principais objectivos visam: (1) a *monitorização social* que serve de suporte à definição de políticas sociais do município, bem como à própria intervenção junto dos

cidadãos; (2) a *cooperação institucional* que apoia as iniciativas/instituições sociais da cidade, no sentido de as tornar cada vez mais participativas, responsáveis e autónomas e finalmente, (3) a *implementação de Respostas Sociais Específicas*, em áreas definidas como prioritárias

Em articulação com o Provedor do Cidadão com Deficiência, a direcção de desenvolvimento social organiza debates/seminários e é responsável pelas publicações relacionadas com a temática e desenvolve iniciativas de sensibilização junto da população

Também é responsável pelo projecto “Porto de Partida, Porto de Chegada”, que pretende associar a cidade do Porto à “cidade que acolhe os emigrantes” e definir estratégias que concorram para a fixação de jovens emigrantes no Porto.

Na área de integração de imigrantes, implementou o projecto “Porto sem fronteiras” com o objectivo de integrar a população imigrante residente no Porto.

Na área do apoio aos idosos, instituiu o projecto “Porto Sénior”, implicando toda a sociedade na valorização dos saberes e identidades do Porto.

Também é responsável pela Coordenação das três Comissões de Protecção de Crianças e Jovens do Porto.

Foi responsável pela implementação e acompanhamento funcional de um Julgado de Paz na cidade do Porto

Promove acções de sensibilização da população sobre a importância dos juizes sociais, através da realização de seminários, da concepção e divulgação de publicações

A Direcção do “URBAN II” é responsável pela intervenção integrada numa zona socio-económica e urbanisticamente degradada da cidade do Porto. Tem como principais objectivos: requalificar o ambiente urbano, colmatando a carência de equipamentos; contribuir para a construção de uma rede social e comunitária mais sólida, capaz de apoiar os grupos mais desfavorecidos; dinamizar o contexto económico, dando competências, qualificações e condições físicas que permitam criar dinâmicas de integração no mercado de emprego; valorizar o contexto sócio-educativo dos jovens, através de actividades sócio-educativas que diminuam as taxas de abandono e insucesso escolar; combater o fenómeno da toxicodpendência, através de acções específicas e articuladas com outros programas ao nível da prevenção e tratamento. A Direcção fica responsável pela criação e dinamização de actividades promocionais e pela implementação de projectos de economia social para captação de recursos. No conjunto das suas actividades salientam-se: a disponibilização de equipamentos à cidade, a oferta de iniciativas sócio-culturais e o desenvolvimento de projectos para a obtenção de recursos (através das lojas *Porto Shop*).

5.2. Ferrol.

A cidade de Ferrol faz parte do conjunto dos concelhos mais interiores da Galiza. Além de uma baixa densidade populacional, o concelho apresenta uma população bastante envelhecida. Assim, se por outro

lado, apresenta uma das taxas brutas de natalidade mais baixas da região da Galiza por outro, regista um elevado índice de envelhecimento característico dos concelhos do interior.

Apesar do grande investimento em programas de fomento do emprego, Ferrol regista a mais baixa taxa de actividade e sobretudo, a mais elevada taxa de desemprego de todas as cidades que integram o Eixo-Atlântico, nomeadamente no que diz respeito ao desemprego feminino¹².

Na área da protecção social, a cidade de Ferrol é responsável pela elaboração dos seus próprios planos de acção social através do Centro municipal dos serviços sociais.

O **Centro municipal de serviços sociais** de Ferrol é composto por quatro departamentos: o Departamento dos Assuntos sociais, o Departamento da Mulher, o Departamento da Juventude e o Departamento do Emprego. É constituído por um grupo de profissionais que têm como objectivo desenvolver programas e serviços que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a participação e integração de todos, em particular, dos grupos mais desfavorecidos da população.

Este serviço municipal é constituído por uma “*Xefia de Negociado*” que é uma unidade administrativa que desempenha uma série de funções administrativas e técnicas.

Além disto, também existe uma Unidade de assistência técnica, coordenação e programação que é responsável pela planificação, supervisão, acompanhamento e avaliação dos diferentes serviços, programas e projectos.

As Unidades de Trabalho social (UTS) são responsáveis pela execução dos programas e projectos em quatro zonas específicas da cidade de Ferrol.

É ainda prestado um conjunto diversificado de serviços: a casa de acolhimento de mulheres vítimas de maus tratos; assessoria jurídica, assessoria psicológica; unidade de prevenção de inserção social das Toxicodependências; serviço de informação juvenil e ainda, serviço de educação familiar.

O centro municipal de serviços sociais de Ferrol faz parte da rede pública de serviços sociais e é responsável pelos serviços sociais de atenção primária. Os serviços de atenção primária procuram encontrar respostas às necessidades de todos os cidadãos do concelho. Entre um conjunto diversificado de serviços destacam-se: (1) a orientação, informação e actuação comunitária; (2) os serviços de alojamento, ajuda ao domicílio e de tele-assistência domiciliária aos indivíduos e famílias quando estes possuam uma incapacidade, temporal ou permanente, por motivos físicos, psíquicos ou sociais, para realizar tarefas essenciais da vida quotidiana; (3) o serviço de convivência, prevenção da marginalização e inserção social e laboral; (4) e ainda, a promoção e cooperação social. Assim, os serviços sociais de atenção primária de Ferrol têm os seguintes objectivos:

¹²INE, Censos 200 - No concelho de Ferrol a taxa de desemprego situa-se nos 17,6% e a taxa de desemprego feminino nos 23,5%.

- a) informar os cidadãos sobre os programas e prestações de Serviços sociais, possibilitando o acesso a eles;
- b) conceder prestações e recursos em função das necessidades detectadas;
- c) favorecer a autonomia pessoal daquelas pessoas com dificuldades, possibilitando-lhes os recursos necessários em função da sua situação pessoal ou familiar e/ou a disponibilidade do recurso.
- d) procurar a normalização, utilizando os recursos comunitários;
- e) potenciar a colaboração e cooperação com as diferentes organizações/associações da Comunidade, fundamentalmente mediante os Conselhos Sectoriais de participação: Conselho sectorial municipal dos serviços sociais, Conselho sectorial municipal da Mulher, Conselho sectorial municipal da Terceira Idade e Comissão de acompanhamento do Plano de Acessibilidade integral da cidade.

Além disto, este serviço municipal é responsável pela implementação de vários programas/projectos de intervenção social. São projectos executados em parceria com diferentes entidades públicas da região da Galiza, particularmente da Junta da Galiza (através dos pelouros dos Assuntos sociais e da Sanidade), da Deputação da Corunha e do Departamento Provincial de Aconselhamento Familiar¹³.

No âmbito dos serviços sociais especializados estão em execução uma série de projectos destinados aos grupos mais desfavorecidos da população.

Para a população mais idosa é organizado um conjunto bastante diversificado de projectos e actividades que favorecem a inter relação entre as pessoas idosas do concelho: Projecto *visitas culturais, excursões*, Projecto *Mostra de corais de "Ferrolterra"*, *Encontros lúdicos* e ainda, o Projecto *Escola de Envelhecimento activo*¹⁴. Neste último projecto, desenvolvem-se actividades de promoção da saúde e ocupação dos tempos livres das pessoas idosas.

Com vista à prevenção da marginalização e da delinquência, o concelho executa vários programas nesta área: *Oficina de carpintaria*, *Eliminação do Absentismo escolar de Menores* e o *Programa sócio-laboral de intervenção* com a mulher cigana.

Para melhorar as condições de vida dos cidadãos inválidos e deficientes, o concelho de Ferrol desenvolve distintos programas/projectos dirigidos às pessoas com deficiência, tais como: *Programa de Eliminação de Barreiras* (serviço de intérprete de língua gestual), *Apoio a famílias e programa de lazer e tempo livre*, *Cursos de formação para pais e mães de crianças com problemas ou deficiências psicossociais*, *Cursos de inserção para deficientes físicos e psíquicos e transporte adaptado*, *programa de Formação para um grupo de trabalho de jovens*

¹³ Dados dos questionários aplicados nas cidades que integram o Eixo-Atlântico (2004)

¹⁴ O Centro Municipal da Terceira Idade foi criado em 1999 e é responsável por informar os usuários/as sobre o colectivo de actividades dirigidas à população deste segmento etário.

com síndrome de Down, Projecto de conservação do para a Associação de Parkinson, Programa de incorporação social de pessoas com deficiências físicas, Programa de apoio às famílias dos doentes de Alzheimer e Parkinson, Programa de lazer, tempo livre e apoio às famílias das pessoas com autismo e outros transtornos generalizados de desenvolvimento.

Para além disso, fomenta o debate em torno de questões essenciais pois organiza anualmente as *Jornadas sobre a exclusão e a Incapacidade* e ainda, as Jornadas sobre o papel do voluntariado.

Em colaboração com diversas Associações da cidade, foram implementados vários programas de prevenção e combate da toxicod dependência (2004) na cidade de Ferrol.

De um do geral, estes programas pretendem proporcionar uma resposta conjunta, uniforme e complementar, à problemática do consumo de estupefacientes e outros hábitos aditivos. Entre os vários os programas do concelho de Ferrol destacam-se: *Programa de Prevenção do Consumo de drogas na Escola; Campanhas de sensibilização sobre Toxicod dependências 2004 no concelho de Ferrol* (oficina de abandono do tabaco, dia mundial sem tabaco (31 de Maio), sessões de informação e debate nos centros educativos de Educação secundária); *Ajuda à incorporação social e tratamentos*¹⁵ (curso de manualidades do couro e cursos de corte e confecção). São programas/projectos direccionados para a prevenção e que apostam nos centros de Ensino como meio de privilegiado de abordagem destas problemáticas.

A luta contra a pobreza e a exclusão social também constitui um dos eixos prioritários no âmbito das políticas sociais. Neste contexto, os serviços sociais de Ferrol conjuntamente com a Associação Dignidade criaram, em 2003, uma *Residência tutelada dirigida às pessoas com problemas de inadaptação e exclusão social*.

Em relação às minorias étnicas e à população imigrante, o concelho desenvolve um *programa de atenção a famílias monoparentais imigrantes*. Há, além disso, um investimento do município na formação profissional da população imigrante como mecanismo de integração social e laboral.

A população infantil e jovem também beneficia de um Centro de dia municipal de apoio à infância e de um leque de programas de lazer e ocupação de tempos livres.

O Programa ARDORA tem como finalidade dar alternativas de ocupação de tempos livres à juventude através de um leque bastante diversificado de actividades (v.g. tiro ao arco, esgrima, danças de salão, patinagem, velas, *rugby*, cozinha, xadrez, cinema, aeróbica, cerâmica, etc).

Além disso, também são organizados vários acampamentos para a população jovem (v.g. acampamento Castelo de S. Filipe, acampamento urbano “CUFOO”).

Na mesma linha, o programa *Rotas da Natureza* tem como objectivo fomentar nos jovens o gosto pelas saídas ao meio ambiente.

¹⁵ Convénio com o “Projecto Homem” no sentido de custear o transporte de Ferrol até aos Centros terapêuticos de Santiago de Compostela.

Os projectos/programas de promoção da formação e de orientação profissional também constituem uma prioridade dos serviços sociais do concelho de Ferrol. Assim sendo, em 2004 foram criados quatro novos cursos de formação profissional, co-financiados pelo Fundo social Europeu: curso de operariado de conservação básica de edifícios, curso de auxiliar dependente do comércio, ajudante de cozinha e ajudante de padaria e reposição.

Do mesmo modo, o “*Programa LABORA: juventude com experiência*” visa a integração laboral das pessoas desempregadas com a finalidade de realizar obras ou serviços de interesse geral e social. Do leque de projectos concedidos ao programa fazem parte: o *projecto de dinamização da terceira idade*, o *projecto de oficina de participação cidadã*, o *projecto de reforço da animação educativa*, o *projecto de promoção do desporto nos colégios públicos* e o *projecto de promoção turística de Ferrol*.

Importa ainda referir o “*Programa SOLIDARIA*” que é uma iniciativa comunitária, co-financiada pelo FSE (Fundo Social Europeu) e que consiste num conjunto de programas formativos integrados no âmbito de Programa operacional de fomento do Emprego 2000-2006. Neste sentido, em 2004 foram desenvolvidas as seguintes especialidades formativas na cidade de Ferrol: envelhecimento activo, integração social, empregado/a ao domicílio, serviço de *Catering* ao domicílio e monitor/a escolar.

Embora apresentem um amplo leque de programas de protecção social, os Serviços Sociais de Ferrol ainda apresentam algumas debilidades. De acordo com o responsável do pelouro, a carência de centros locais polivalentes, a falta de coordenação entre as Associações e o concelho e a falta de coordenação com a Junta da Galiza ainda constituem importantes obstáculos.

6. Conclusões.

Nos últimos anos temos vindo a conhecer fenómenos de diferentes índoles que caracterizam o nosso tempo e que, de alguma forma, estão a configurar um novo panorama, um novo cenário que modifica cada vez mais a forma de vida das pessoas, alterando de forma substancial o mundo laboral, social, familiar e educativo.

O emprego é um dos elementos-chave do desenvolvimento económico de um país e, sobretudo, do bem-estar pessoal e social dos seus cidadãos.

Ao analisar a evolução do emprego na Euro-região Galiza e Norte de Portugal, verificam-se elevadas taxas de desemprego, em particular na população feminina. Como tal, no conjunto das boas práticas levadas a cabo pelas cidades que integram o Eixo Atlântico, importa referir a importância da iniciativa comunitária *EQUAL*.

Como vimos, trata-se de uma iniciativa co-financiada pelo Fundo Social Europeu (FSE) que se ocupa das medidas de prevenção e de combate ao desemprego e de desenvolvimento de recursos humanos e promoção da igualdade de oportunidades para todos no acesso ao mercado de trabalho e na manutenção dos postos de trabalho. Esta iniciativa propõe beneficiar prioritariamente as pessoas que são vítimas das

principiais formas de discriminação e de desigualdade (ligadas ao sexo, à raça, à origem étnica, à religião ou às convicções, a deficiência, à idade, à orientação sexual). Visa, em particular, contribuir para acções que apoiem a Estratégia Europeia de Emprego através de projectos desenvolvidos no âmbito de diferentes áreas de intervenção: empregabilidade, espírito empresarial, igualdade de oportunidades entre homens e mulher, adaptabilidade e requerentes de asilo.

Além disso, importa salientar a importância da Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência, como acontece, por exemplo, na cidade o Porto, e do Conselho Local de Acessibilidade no caso de Vigo. Estes importantes interlocutores têm contribuído, por um lado, na melhoria das acessibilidades e da mobilidade dos cidadãos deficientes no espaço público e, por outro, no incentivo à reflexão e discussão das questões da deficiência.

Do mesmo modo, o combate à pobreza e à exclusão social tem sido assumido como prioritário na Euro-região Galiza e Norte de Portugal. São vários os programas que visam contribuir para a erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão social e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Como vimos, tanto na região Norte, como na Galiza, registam-se importantes projectos/programas específicos relacionados com estas temáticas.

Um outro aspecto importante prende-se com os programas de apoio e integração a minorias étnicas e a imigrantes. Embora sejam regiões com uma população imigrante pouco significativa, podemos constatar que há poucos projectos nesta área, principalmente na Região Norte de Portugal.

O envelhecimento acentuado da população da Região Galiza - Norte de Portugal, mas especialmente na Galiza, faz com que sejam vários os programas de apoio aos idosos. Espera-se, contudo, que, a médio prazo, estes programas sejam suficientes, uma vez que a população da região está a envelhecer a um ritmo vertiginoso.

Para finalizarmos este capítulo, iremos apresentar os resultados que foram surgindo ao longo da nossa análise sobre as dinâmicas sócio-laborais que caracterizam a Euro-região, em particular, as cidades que integram o Eixo Atlântico. Para tal, escolhemos a técnica de análise DAFO com vista à concretização dos seguintes objectivos: por um lado, reconhecer, simultaneamente, as oportunidades e as ameaças resultantes do enquadramento europeu e, mais especificamente, de cada país; e, por outro, identificar os principais pontos fortes e fracos do Eixo Atlântico que influenciam as capacidades desta região em termos de desenvolvimento social.

A igualdade de oportunidades na perspectiva de género

Oportunidades	Ameaças
Dimensão económico-territorial e social	
<p>Aprofundamento da cooperação transfronteiriça (INTERREG III A) através de projectos comuns ao nível social (ISADORA, PRISMA, PROVOLGAPOR)</p> <p>Aumento da Imigração</p>	<p>Enorme desequilíbrio territorial, com um litoral densamente povoado e um interior desabitado</p> <p>Excessivo peso dos sectores primários e secundário na estrutura da actividade económica</p> <p>Elevadas taxas de desemprego</p>
Políticas sociais	
<p>Importantes reformas dos sistemas sociais após a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão</p> <p>Promoção de iniciativas comunitárias de prevenção e de combate ao desemprego e de desenvolvimento de recursos humanos e promoção da igualdade de oportunidades (EQUAL)</p> <p>Com o «modelo social europeu», os cidadãos da UE têm acesso a uma das mais fortes redes de segurança social do mundo.</p> <p>Aumento das iniciativas nos domínios da formação/requalificação profissional</p>	<p>Diferentes sistemas político-administrativos</p> <p>Assimetrias inter e intra-regionais em termos de dinâmicas sociais</p> <p>Carência de legislação comunitária comum em matéria de protecção social</p> <p>Maiores exigências de convergência em torno de questões que visam a não discriminação.</p> <p>Diferentes organizações dos sistemas sociais</p> <p>Alargamento da UE a 25 Estados-membros</p>

Enquadramento social do Eixo Atlântico

Pontos Fortes	Debilidades
Capital demográfico	
<p>População relativamente jovem no contexto da Europa, em particular na Região Norte de Portugal.</p>	<p>Aumento do <i>rácio</i> de dependência dos idosos no contexto da UE para 2010, em particular na região da Galiza.</p> <p>Diminuição das taxas de natalidade, principalmente na Galiza</p>
Capital Social e económico	
<p>Aumento das qualificações, principalmente ao nível das Novas Tecnologias de Informação</p> <p>Aumento da taxa de actividade feminina</p> <p>Reforço da oferta de programas de ocupação de tempos livres, para jovens e idosos (v.g. idiomas, ginástica, leitura, informática, etc.)</p>	<p>Elevada taxa de incidência de pessoas com deficiência</p> <p>Baixa percentagem de jovens entre os 25 e 29 anos com elevado grau de escolaridade face à média UE 15.</p> <p>Elevadas taxas de desemprego, sobretudo desemprego feminino</p>
Infra-estruturas e orçamento	

Pontos Fortes	Debilidades
Capital demográfico	
<p>Grande investimento em programas de inserção sócio-laboral, especialmente na Galiza.</p> <p>Reforço e manutenção dos programas/projectos já existentes.</p> <p>Aumento do número de equipamentos sociais</p>	<p>Constrangimentos orçamentais.</p> <p>Escassez de equipamentos sociais.</p> <p>Escassez de recursos humanos.</p>
Programas sociais e de emprego	
<p>Implementação de importantes programas nacionais (<i>II Plano Português para igualdade, Plano Galego para a Inclusão Social</i>)</p> <p>Investimentos importantes no combate à pobreza e à exclusão social, sendo expressão disso vários programas, tais como: Rede Social, Porto Feliz, Plano galego de inclusão social.</p> <p>Iniciativas de inserção sócio-laboral, com projectos vários, tais como: Plan@aroba solidário; Programa de apoio a imigrantes; Porto Sem Fronteiras; Projecto EQUAL Corunha Solidária.</p> <p>Incremento de Programas de atenção domiciliária integral (Serviço de apoio domiciliário, tele-assistência) para pessoas idosas que evitam a institucionalização.</p>	<p>Número reduzido de programas de apoio à integração de minorias étnicas, culturais e religiosas e imigrantes.</p> <p>Número reduzido de programas de apoio a cidadãos inválidos ou com deficiência, especialmente em Portugal.</p> <p>Falta de programas municipais que visem as igualdades de oportunidade de género, especialmente em Portugal.</p>
Cultura de partilha de responsabilidades	
<p>Aumento da Rede de parcerias na dinamização dos projectos com entidades públicas, privadas e Organizações não governamentais</p> <p>Valorização da cultura de diagnóstico, tendo como pressuposto a erradicação da pobreza e da exclusão social.</p> <p>Difusão de uma cultura da prevenção, principalmente entre os mais jovens (v.g. prevenção da toxicoddependência, abandono escolar, etc.)</p>	<p>Necessidade de maior coordenação entre Serviços centrais de Acção Social e os serviços municipais.</p> <p>Definir com maior clareza as competências municipais na área dos serviços sociais.</p> <p>Necessidade de desenvolver um cultura orientada para voluntariado.</p> <p>Falta de envolvimento da sociedade civil</p>

No contexto deste capítulo, e em coerência com os objectivos deste trabalho, serão apresentadas possíveis linhas de actuação futuras para a “Euro-região”, no âmbito dos serviços sociais. Deste modo, apresentam-se as seguintes linhas de actuação Camarária:

- Dar prioridade às políticas municipais que criem as condições estruturais que permitam o crescimento e manutenção dos subsídios de protecção social.

- Fomentar uma maior intervenção do sector privado na cobertura do sistema de acção social e na melhoria da sua eficácia.
- Reforço de medidas específicas que incentivem a participação das pessoas, famílias e agentes sociais e económicos na cobertura e na prevenção dos problemas de dependência e de exclusão social, ao nível concelhio.
- Adesão dos municípios a projectos da iniciativa EQUAL, com o objectivo de reformar os dispositivos de inserção social e profissional, nomeadamente através de medidas de prevenção e de combate ao desemprego e de desenvolvimento de recursos humanos e promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho.
- Articulação das respostas sociais com os problemas de exclusão, pobreza e dependência, colocando em relevo a importância do voluntarismo, da mobilização de pessoas e recursos perante os problemas sociais. Neste sentido, os Municípios deverão recorrer aos projectos transfronteiriços de promoção do voluntariado. (v.g. PROVOLGAPOR – “Promoção do voluntariado nas Regiões e Galiza e Norte de Portugal”).
- Recursos dos municípios a fundos de capital privado, de pessoas ou empresas, com o objectivo de assegurar os recursos económicos que garantam a prevenção e o combate de futuras dependências.
- Reforço dos equipamentos e serviços sociais municipais que permitam a prestação de cuidados a pessoas dependentes no seio da família, tais como: Serviço de apoio domiciliário, serviços de tele-assistência domiciliária, entre outros.
- Aumento dos incentivos municipais para o fornecimento de recursos (económicos, materiais, humanos, etc.) a fins de interesse social, quando estes sejam destinados a acções de protecção social.
- Desenvolvimento de Programas municipais de organização e gestão do fluxo de imigrantes, com a finalidade de minimizar os custos sociais e económicos da sua integração.
- Incremento de programas/projectos de apoio à formação e à integração social e profissional dos cidadãos com deficiência, na tentativa de trilhar novos caminhos para melhorar a sua qualidade de vida.
- Difusão das “Provedorias Municipais dos cidadãos com Deficiência” a todos os municípios da “Euro-Região”.
- Por último, mas não menos importante, é o reforço do investimento dos municípios na prevenção, nomeadamente através de “diagnósticos sociais”, “acções de sensibilização”, antecipando o aparecimento de problemas que exigem a intervenção dos sistemas de protecção social.

Para Finalizar, importa referir que mais que um diagnóstico das políticas sociais, o presente estudo pretendeu situar os problemas diagnosticados no contexto socio-económico da Euro-Região (Galiza - Norte de Portugal) e detectar os pontos fortes e fracos que caracterizam a rede de serviços sociais desta região.

Sites consultados:

http://epp.eurostat.cec.eu.int	http://www.cm-braganca.pt
http://europa.eu.int/comm/index_en.htm	http://www.cm-chaves.pt
http://europa.eu.int/index_pt.htm	http://www.cm-guimaraes.pt
http://www.xunta.es	http://www.cm-peso-regua.pt
http://www.portugal.gov.pt	http://www.cm-porto.pt
http://www.eixoatlantico.com	http://www.cm-viana-castelo.pt
http://www.equal.pt	http://www.cm-gaia.pt
http://www.qca.pt	http://www.cm-vilareal.pt
http://www.ccdr-n.pt	http://www.fegamp.es
http://www.detefp.pt	http://www.aytolacoruna.es
http://www.mtas.es	http://www.ferrol-concello.es
http://www.mts.gov.pt	http://www.concellodelugo.org
http://www.seg-social.pt	http://www.ourense.es
http://www.ine.pt	http://www.concellopontevedra.es
http://www.ine.es	http://www.vigo.org
http://www.cm-braga.pt	http://www.ivilagarcia.com

B) IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA PERSPECTIVA DO GÉNERO

Maria do Pilar González¹

Universidade do Porto

1. Introdução e considerações metodológicas

A promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva do género tem vindo a assumir uma crescente importância na Europa sobretudo na sequência da inclusão deste princípio nos objetivos da Política Europeia de Emprego. Com efeito, desde meados dos anos 90 do século passado e particularmente a partir da Cimeira do Luxemburgo (1997) na qual foi implementada a Estratégia Europeia de Emprego, foram identificadas quatro grandes áreas de actuação que definem outras tantas prioridades, da política europeia de emprego: i) a promoção da empregabilidade, ii) a promoção do espírito empresarial, iii) a promoção da adaptabilidade e iv) a promoção da igualdade de oportunidades².

A centralidade que foi conferida às temáticas relacionadas com a igualdade de oportunidades e, dentro delas, às questões relacionadas com a perspectiva do género favoreceu a inserção deste tema na discussão das políticas de emprego e, por essa via, favoreceu o desenvolvimento da análise da situação dos homens e das mulheres no mercado de trabalho bem como dos temas que lhe estão associados e, em particular, o tema das condições concretas de conciliação entre o trabalho mercantil e a vida familiar.

A lógica que subjaz à política europeia de emprego nesta matéria pode ser ilustrada pelas últimas directrizes decididas a nível europeu as quais consagram os seguintes objetivos a serem contemplados nos Planos Nacionais de Emprego para o ano de 2004 neste domínio (Ver Caixa 1).

O estudo que neste capítulo se propõe é centrado na caracterização das modalidades e condicionantes do processo de inserção no mercado do trabalho dos homens e das mulheres das diferentes cidades do Eixo

¹ CETE (Centro de Estudos de Economia Industrial do Trabalho e do Emprego), Faculdade de Economia do Porto.

² O enunciado dos princípios orientadores da política de emprego tem sofrido alterações de forma mas tem-se mantido ao nível do conteúdo.

Atlântico visando identificar os principais factores que funcionam como restrições/incentivos à sua participação (ou não) no mercado do trabalho e aos problemas que se articulam com essa decisão.

Caixa 1. O objectivos a incorporar pelos Estados Membros nos Planos Nacionais de Emprego de 2004 em relação à promoção da igualdade entre homens e mulheres .

IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

Através de uma abordagem integrada que combine a integração sistemática da perspectiva do género e acções políticas específicas, os Estados-Membros deverão encorajar a participação das mulheres no mercado de trabalho e alcançar uma diminuição substancial das disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de emprego, desemprego e remuneração até 2010. O papel dos parceiros sociais é crucial neste domínio. Em especial, tendo em vista a sua eliminação, as políticas visarão atingir até 2010, em todos os Estados-Membros, uma redução substancial dos diferenciais salariais entre homens e mulheres, através de uma abordagem multifacetada que contemple os factores subjacentes a esses diferenciais, nomeadamente a segregação sectorial e profissional, a educação e a formação, a classificação de empregos e os sistemas de remuneração, a sensibilização e a transparência.

Há que prestar atenção especial à conciliação da vida profissional e pessoal, nomeadamente através da disponibilização de serviços de cuidados a crianças e outras pessoas dependentes, incentivando a partilha das responsabilidades familiares e profissionais e facilitando o retorno ao trabalho depois de um período de ausência. Os Estados-Membros deverão eliminar os desincentivos à participação das mulheres na vida activa e envidar esforços para, tomando em consideração a procura de estruturas de acolhimento de crianças e de acordo com os padrões nacionais de disponibilização de estruturas de acolhimento de crianças, facultar até 2010, em todos os Estados-Membros, o acolhimento de pelo menos 90 % das crianças entre os três anos e a idade de entrada na escola e de pelo menos 33 % das crianças com menos de três anos.

Fonte: “As orientações para o emprego”, *Jornal Oficial da União Europeia*, 5 de Agosto de 2003.

O contributo que vamos tentar apresentar centra-se numa metodologia que contempla várias etapas.

- Numa primeira etapa tratar-se-à de enunciar algumas características gerais do mercado do trabalho que enquadra as cidades do Eixo Atlântico, numa perspectiva de género. Dadas as limitações de informação, estatística e institucional, existentes ao nível das cidades que integram o Eixo, bem como a desigual qualidade e quantidade da informação respeitante a cada uma das cidades, vamos proceder em duas fases: numa primeira fase vamos tentar partir da informação nacional contextualizando-a em termos europeus; numa segunda fase procuraremos identificar as particularidades que, no quadro da informação anteriormente tratada, surgem no que respeita à Galiza e à Região Norte de Portugal. Quais as particularidades e os pontos comuns que cada uma destas regiões apresentam face ao país de que fazem parte e à União Europeia (UE) em que se inserem? Quais as particularidades e os pontos comuns que estas regiões apresentam quando comparadas? Dadas as dificuldades existentes na

obtenção de dados estatísticos desagregados simultaneamente por género e por região/cidade susceptíveis de serem objecto de comparação, centraremos a análise nas variáveis mais gerais respeitantes ao mercado de trabalho, ou seja, nos indicadores de actividade, inactividade, emprego e desemprego;

- A segunda etapa visa uma caracterização mais particular da inserção dos homens e das mulheres no mercado de trabalho e a apresentação de informação estatística disponível sobre a forma de utilização do tempo dos homens e das mulheres e, em particular, sobre o tempo dedicado pelos homens e pelas mulheres ao trabalho mercantil (portanto ao mercado de trabalho) e ao trabalho doméstico. Embora neste domínio não exista informação detalhada que permita uma análise comparativa a nível regional³ a informação disponível de âmbito nacional é, em si, reveladora de práticas que denotam a relevância da introdução da variável género na análise dos comportamentos dos indivíduos. Nesta linha, tentaremos chamar a atenção para a interconexão das análises de género com outras dimensões da vida social que não apenas as tradicionalmente abordadas nos estudos do mercado do trabalho e que, sendo possivelmente de difícil caracterização a nível regional (e até nacional) podem revelar-se essenciais numa perspectiva de promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva do género. Em particular trata-se de destacar a relevância da existência (ou não) de infraestruturas de apoio às famílias (particularmente no que respeita aos serviços de apoio a dependentes) nas decisões de actividade dos membros da família (homens e mulheres) em idade activa;
- Na terceira etapa tratar-se-á de inquirir sobre a existência de políticas regionais e locais especificamente orientadas para a promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva de género, dando particular atenção à sensibilidade (ou ausência de sensibilidade) das instituições locais para a existência de políticas visando facilitar a conciliação da profissão e da vida familiar. Tal levantamento será feito a partir dos resultados de um Inquérito enviado aos responsáveis das diferentes Câmaras face às acções que estão a promover nesta área e face à sensibilidade que manifestam no que respeita à necessidade (ou não) de acção política nesta área;
- Por último serão apresentados dois estudos de caso referentes a duas cidades do Eixo Atlântico visando proceder a um diagnóstico da situação e a inquirir sobre a existência (ou não) de organismos locais vocacionados para a definição e implementação de medidas vocacionadas para a promoção da igualdade de oportunidades.

³ Em Portugal não existe informação sobre a afectação do tempo dos indivíduos a nível regional.

2. Alguns factos decorrentes da análise do mercado de trabalho numa perspectiva de género na União Europeia, em Portugal e em Espanha.

Como já foi referido a implementação da Estratégia Europeia de Emprego veio consagrar o reconhecimento, a nível europeu, das diferenças que persistem entre as formas de inserção dos homens e das mulheres no mercado de trabalho. A visibilidade dada a esta questão tem por base um conjunto de evidências que prevalecem na UE e, embora de forma diferenciada, em cada um dos seus Estados-Membros. Em termos sumários podemos identificar alguns dos indicadores que ilustram esta diversidade.

2.1. A taxa de actividade.

Quando se analisa o mercado de trabalho o primeiro indicador a que se recorre é, normalmente, a taxa de actividade que nos dá informação geral sobre o comportamento de oferta de trabalho dos indivíduos de um determinado grupo. A taxa de actividade traduz o número médio de indivíduos que estão no mercado do trabalho (empregados ou desempregados) por cada 100 indivíduos em idade de trabalhar. Ora, a simples observação dos valores actuais da taxa de actividade bem como a sua evolução recente (ver Quadro 1) dão conta das diferenças que prevalecem no mercado de trabalho europeu quando tomamos em consideração a dimensão género. Assim, em 2003 (e quando consideramos conjunto dos 15 países que, nesse ano, integravam a União Europeia) verificamos que, para uma taxa de actividade média de 70%, existe um diferencial significativo na taxa de actividade dos homens e das mulheres: em média cerca de 79 em cada 100 homens com idade entre os 15 e os 64 anos estavam no mercado de trabalho enquanto que no caso das mulheres esse número era apenas de 62. Portanto, a taxa de actividade dos homens excedia em 17 pontos percentuais a taxa de actividade das mulheres. E, quando olhamos para a evolução recente das taxas de actividade dos homens e das mulheres verificamos que esse diferencial nas taxas de actividade é uma das características estruturais do mercado de trabalho dos países da Europa dos 15: a existência de um diferencial de actividade entre homens e mulheres tem sido uma característica persistente do mercado de trabalho europeu desde 1975⁴, tendo os homens, sistematicamente, uma taxa de actividade mais elevada do que as mulheres. No entanto os dados temporais apresentados permitem detectar uma evolução significativa nos comportamentos de actividade dos homens e das mulheres: tem havido uma tendência clara de aumento da taxa de actividade feminina⁵ e uma tendência também clara embora menos acentuada para o decréscimo da taxa de actividade masculina⁶. Em resultado desta evolução o diferencial das taxas de actividade entre os homens e as mulheres tem vindo a reduzir-se significativamente mas, é importante destacá-lo, permanece expressivo⁷.

No entanto é importante assinalar a diversidade nacional que ainda persiste nos Estados-Membros que integram a UE sendo esta diversidade particularmente bem ilustrada com os dois países em que se integra a

⁴ E as conclusões não se alterariam se se recuasse mais no tempo.

⁵ Em termos médios, na EU15, a taxa de actividade das mulheres passou de 46,4% em 1975 para 61,5% em 2003.

⁶ Em termos médios, na EU15, a taxa de actividade das mulheres passou de 87,6% em 1975 para 78,5% em 2003.

⁷ É importante assinalar que as taxas de actividade médias da UE praticamente não se alteram, tanto em termos globais como por sexo, quando consideramos o União Europeia dos 15 e dos 25 (ver Anexo I, Quadro A).

A igualdade de oportunidades na perspectiva de género

Euro-Região abrangida por este estudo. Assim, sendo visível que a maior taxa de actividade dos homens é uma característica comum de todos os países que integram a UE, as estatísticas apontam para situações nacionais claramente diferenciadas (ver Anexo I - Quadro A⁸). Espanha e Portugal ilustram particularmente bem esta diversidade: Portugal é (e tem sido pelo menos desde 1975) um país com elevada taxa de actividade feminina em termos de padrões europeus enquanto a Espanha é (e tem sido pelo menos desde 1975) um país com baixa taxa de actividade feminina em termos de padrões europeus. Dado que a taxa de actividade masculina é semelhante nos dois países e na UE, o diferencial de taxa de actividade por sexo é, obviamente muito maior em Espanha do que em Portugal sendo maior que a média europeia no caso da Espanha e menor no caso de Portugal.

Quadro 1. Taxas de Actividade⁽¹⁾ %

	Total	Mulheres	Homens	H-M (p.p.)
UE15				
1975	66,7	46,4	87,6	41,2
1985	66,4	50,9	82,2	31,3
1990	67,8	54,8	81,0	26,2
1995	67,2	56,6	77,8	21,2
2003	70,0	61,5	78,5	17,0
ESPAÑA				
1975	60,5	32,5	89,5	57,0
1985	56,3	33,6	80,0	46,4
1990	59,4	41,0	78,4	37,4
1995	59,0	43,3	75,0	31,7
2003	67,3	54,8	79,7	24,9
PORTUGAL				
1975	68,7	50,7	88,1	37,4
1985	69,5	54,7	85,5	30,8
1990	69,4	57,0	82,7	25,7
1995	68,4	59,7	77,3	13,6
2003	72,1	65,6	78,8	13,2

Fonte: *Employment in Europe, 2000 e 2004.*

⁽¹⁾ Taxa de actividade = Activos/ Pop. 15-64 anos

A tomada em consideração deste indicador é, em si, tradutora da não utilização em termos de contributo para a produção nacional (no sentido que a esta é dada pela Contabilidade Nacional) de uma parte significativa da população em idade de trabalhar sendo que esta subutilização dos recursos humanos é particularmente forte no que se refere às mulheres em idade de trabalhar.

⁸ Neste quadro os países da UE25 são ordenados por ordem decrescente da taxa de actividade feminina. A informação apresentada mostra que a dispersão nacional dos comportamentos de actividade, embora visível quer no grupo dos homens quer no grupo das mulheres, é muito mais significativa no grupo das mulheres (oscilando entre 75,4% na Suécia e 36,4% em Malta quando nos referimos à Europa dos 25 sendo a Itália o país da EU15 com mais baixa taxa de actividade feminina – 48,3%) do que no dos homens (oscilando entre os 83,9% da Holanda e os 67,9% da Hungria ou os 72,9% da Bélgica consoante o grupo de referência).

Acresce que a taxa de actividade das mulheres mostra uma clara tendência para a redução quando estas têm filhos menores o que não ocorre no caso dos homens nas mesmas condições. De notar que este aumento é muito mais significativo em Espanha do que em Portugal⁹.

2.2. Algumas notas gerais sobre emprego e desemprego.

Não sendo objectivo deste trabalho analisar todas as diferenças relevantes que a informação estatística e os diferentes estudos realizados têm vindo a destacar sobre as diferentes condições de inserção dos homens e das mulheres no mercado de trabalho europeu¹⁰ convém no entanto enunciar alguns dos traços gerais desta inserção que podem ser relevantes para a concepção da intervenção política nesta área.

Assim é importante ter em atenção que a simples decisão de entrar no mercado de trabalho, sendo em si importante, não é suficiente para garantir a efectiva utilização produtiva dos recursos humanos que se disponibilizam para essa intervenção. É necessário que as empresas gerem os empregos adequados, em quantidade e qualidade para ocupar a força de trabalho disponível e que os mecanismos de mercado, incluindo as instituições que os enquadram, assegurem mecanismos adequados de afectação dos trabalhadores aos empregos.

É nesta linha que os objectivos quantitativos fixados no âmbito da política europeia de emprego são definidos em termos de taxa de emprego¹¹ e não das taxas de actividade. Visa-se assim tornar claro que o objectivo da política de emprego da UE é o de criar mais empregos e não apenas o de aumentar a quantidade de indivíduos dispostos a trabalhar o que, se não for acompanhado de um aumento do emprego, conduz inevitavelmente a um aumento da taxa de desemprego.

As taxas de emprego permitem assim conhecer a percentagem de trabalhadores em idade activa que está efectivamente a ser utilizada. Acresce que a comparação entre a taxa de emprego e a taxa de actividade permite identificar o peso relativo dos desempregados na população em idade activa.

Assim, em 2000 foram estabelecidas as seguintes metas quantitativas a atingir em 2010 para as taxas de emprego dos diferentes Estados Membros: 70% para a taxa de emprego global e 60% para a taxa de emprego das mulheres. Em 2001 foram ainda definidas metas para 2005: 67% para a taxa de emprego global e 57% para as mulheres¹².

Por outro lado é também importante reter a diversidade de empregos existentes nomeadamente em termos das modalidades contratuais que os mesmos revestem. Diferentes países e, dentro destes, diferentes sectores e empresas utilizam, em maior ou menor grau modalidades contratuais que diferem dos tradicionais

⁹ Ver EUROSTAT, 2001, pp.58-59.

¹⁰ Ver a este propósito os relatórios anuais do *Expert Group on Gender and Employment* constituído por peritos dos vários Estados Membros da UE e que funciona junto da D.G. Emprego e Assuntos Sociais da Comissão Europeia. Os relatórios estão disponíveis no seguinte endereço: <http://www2.umist.ac.uk/management/ewerc/egge/eggsie.html>

¹¹ Taxa de emprego = empregados/ população entre os 15 os 64 anos x 100.

¹² Foi ainda incluída uma meta respeitante aos trabalhadores de estrato etário mais elevado.

contratos a tempo inteiro e sem prazo determinado e às quais estão frequentemente associadas condições de trabalho mais precárias. De entre estas o contrato de trabalho a tempo parcial é a que apresenta uma mais clara diferenciação por sexo sendo uma forma de trabalho maioritariamente feminina tanto nos países onde esta forma contratual tem grande importância no emprego total como naqueles onde essa importância é pouco significativa.

Quadro 2. Taxa de actividade, taxa de emprego e taxa de emprego em ETI na UE e em alguns dos seus Estados Membros em 2003 %

Países	Total	Mulheres	Homens	H-M pp
Taxa de actividade (%)				
Portugal	72,1	65,6	78,8	13,2
Espanha	67,3	54,8	79,7	24,9
EU15	70,0	61,5	78,5	16,0
EUR25	69,3	61,2	77,4	16,2
Taxa de emprego (%)				
Portugal	67,2	60,6	74,1	13,5
Espanha	59,7	46,0	73,2	27,2
EU15	64,3	56,0	72,5	16,5
EUR25	62,9	55,0	70,8	15,8
Taxa de emprego em ETI(%)				
Portugal	65,7	57,1	74,7	17,6
Espanha	57,2	41,8	72,5	30,7
EU15	58,6	46,9	70,6	23,7
EUR25	40,2	30,8	50,3	19,5
Taxa de desemprego (%)				
Portugal	6,3	7,2	5,4	1,8
Espanha	11,3	15,9	8,2	7,7
EU15	8,1	9,0	7,4	1,6
EUR25	9,1	10,0	8,3	1,7

Source: EC, *Employment in Europe, 2004*.

Daí a importância de conhecer o valor da chamada taxa de emprego ETI (equivalente a tempo integral) a qual exprime a taxa de emprego que existiria se todos os trabalhadores trabalhassem a tempo integral¹³. Um valor muito dispar entre a taxa de emprego e a taxa de emprego ETI indica portanto que uma parte significativa dos trabalhadores não estão a utilizar na produção social a totalidade dos seus recursos produtivos mas apenas uma parte destes.

A análise do Quadro 2 ilustra algumas das características gerais do mercado de trabalho europeu e dos dois países a que se reporta a nossa análise que relevam de uma análise que incorpora a dimensão género:

¹³ Taxa de Emprego em ETI: Total de horas trabalhadas dividido pela duração anual média (em horas) do emprego em *full-time* calculado enquanto proporção da população entre os 15 e os 64 anos

- (i) em termos médios o desemprego atinge mais o grupo das mulheres do que o grupo dos homens sendo esta uma característica quer de Portugal quer da Espanha mas particularmente forte nesta última;
- (ii) a desigual incidência do trabalho a tempo parcial nos homens e nas mulheres é clara sendo que muitos países com elevada taxa de emprego feminina apresentam uma elevada incidência de emprego a tempo parcial no grupo das mulheres pelo que o diferencial de género entre as taxas de emprego em ETI aparecem como mais relevantes do que as que decorrem da simples comparação das taxas de emprego;
- (iii) Portugal e Espanha têm situações claramente diferenciadas em termos de taxas de emprego: Portugal já atingiu, em termos da taxa de emprego feminina a meta fixada pela UE para 2010; a Espanha está ainda, em relação a este indicador, longe da meta fixada para 2005.

2.3. Diferencial salarial de género.

A informação existente a nível da UE mostra que existe um diferencial salarial de género, desfavorável às mulheres, em todos os Estados Membros. Assim, segundo dados de 1998, as mulheres da UE ganhavam, em média 83,8% daquilo que os homens ganhavam sendo que, mais uma vez, a diferença entre os Estados Membros oscilava entre cerca de 76% e 94% e sendo este diferencial mais acentuado no sector privado do que no sector público¹⁴.

Os últimos dados nacionais que pudemos encontrar para Portugal e Espanha dão conta de que, em média, as assalariadas espanholas dos sector privado ganhavam, em 2002, 71,1% do que ganhavam os homens assalariados nesse sector¹⁵. Em Portugal e no ano 2000 essa percentagem era de 77,1¹⁶.

Se a isto adicionarmos que há mais mulheres inactivas (portanto sem rendimentos do trabalho), mais mulheres a trabalharem a tempo parcial e que o desemprego tem maior incidência no grupo das mulheres verificamos que, em média, as mulheres em idade activa são financeiramente menos autónomas do que os homens o que, para além de eventuais problemas de discriminação e segregação, pode dar origem a outros problemas sociais graves nomeadamente os relacionados com a violência doméstica.

2.4. Qual o contraponto da menor implicação das mulheres no mercado de trabalho?

Do anteriormente exposto resulta que há características generalizadas que distinguem a forma como mulheres e homens se inserem no mercado do trabalho, nomeadamente¹⁷:

¹⁴ EC (2002), p.35.

¹⁵ INE, 2004. *Encuesta de Estructura Salarial 2002. Avance de Resultados*, Notas de Prensa, 2 de Julio 2004.

¹⁶ Ministério da Segurança Social e do Trabalho, s.d., *Quadros de Pessoal 2000*, Departamento de Estudos Prospectiva e Planeamento.

- as mulheres participam menos no mercado do trabalho do que os homens e têm taxas de emprego mais baixas;
- certas formas de emprego e, em particular, o emprego a tempo parcial distribui-se desigualmente entre os homens e as mulheres;
- em média as mulheres recebem remunerações mais baixas do que os homens.

Cumpra obviamente questionar qual o contraponto deste menor envolvimento das mulheres no trabalho mercantil. Ora, a análise da informação disponível sobre as formas de ocupação do tempo dos homens e das mulheres mostram o reverso desta situação: o défice de participação das mulheres no mercado do trabalho está associado a um défice de participação dos homens no chamado trabalho doméstico no qual se incluem os cuidados aos familiares dependentes (crianças, idosos, doentes e incapacitados).

Quadro 3. Portugal e Espanha: Utilização média diária do tempo por sexo⁽¹⁾

	Homens	Mulheres
Portugal		
Trabalho (2) e estudo	5h 38m	3h 32m
Actividades domésticas	1h 07m	4h 41m
Outras	17h 15m	15h 47m
Espanha		
Trabalho (2) e estudo	5h 34m	3h 32m
Actividades domésticas	1h 30m	4h 24m
Outras	16h 56m	16h 04m

Fonte: INE, 1999, *O uso do tempo*, p.3.; INE, *Encuesta de empleo del tiempo 2002-2003*.

Notas: ⁽¹⁾ Em Espanha a informação reporta-se à população com 10 e mais anos e ao ano de 2003; em Portugal a informação reporta-se à população com 15 e mais anos e ao ano de 1999.

⁽²⁾ Inclui apenas o trabalho profissional e também o trajecto de casa para o emprego.

A simples observação do Quadro 3 permite uma constatação evidente: homens e mulheres, em Portugal e em Espanha (mas também nos restantes países da UE¹⁸) distribuem diferentemente o seu tempo sendo que as mulheres são as principais agentes do trabalho doméstico. E a discrepância é muito visível: em média as mulheres dedicam diariamente cerca de três horas a mais do que os homens às tarefas domésticas e, embora dedicando em média menos horas ao trabalho remunerado, dedicam no total mais horas ao trabalho (remunerado, estudo e doméstico) do que os homens. Donde que as mulheres tenham, em média, menos

¹⁷ Não referenciamos aqui outras características relevantes que diferenciam a integração dos homens e das mulheres no mercado de trabalho mas não podemos deixar de enunciar algumas delas em termos gerais: as mulheres e os homens distribuem-se diferentemente pelos sectores produtivos e pelas profissões configurando fenómenos claros de segregação sectorial e profissional.

¹⁸ Ver Aliaga C. e Winqvist K., 2003.

tempo para dedicar ao lazer (sendo a diferença de tempo de lazer e descanso de cerca de 1 hora em Espanha e superior a 1 hora em Portugal)¹⁹.

Este último facto tem também óbvias repercussões na qualidade de vida dos homens, das mulheres e das famílias em que se integram.

2.5. Algumas notas de síntese.

Dos elementos anteriormente apresentados podemos enunciar quatro aspectos essenciais ao enquadramento da área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género:

- as mulheres estão menos envolvidas do que os homens no mercado do trabalho e a forma como estão envolvidas difere, em termos médios, da forma de envolvimento dos homens nesse mercado;
- trabalho das mulheres é, em termos médios, pior remunerado do que o dos homens o que, de acordo com vários estudos realizados²⁰, pode parcialmente ser explicado por diferentes formas de inserção no mercado de trabalho e por diferentes níveis de escolaridade²¹. No entanto todos os estudos concluem que uma parcela significativa deste diferencial decorre da existência de práticas discriminatórias no mercado do trabalho;
- as mulheres estão mais envolvidas do que os homens no trabalho doméstico o que, produzindo bens e serviços relevantes para a família não é contabilizado na produção nacional não dando origem a um rendimento (salário) próprio. O que gera fenómenos de maior vulnerabilidade das mulheres à dependência económica, à precaridade e à pobreza²²;
- a óbvia necessidade de assegurar mecanismos de apoio às famílias na área dos serviços sociais de apoio aos dependentes (crianças, idosos, doentes) como forma de assegurar que os vários membros da família possam tomar livremente as suas decisões de participação no mercado de trabalho num

¹⁹ Estes valores diferem nos vários países europeus mas em todos é visível a diferente ocupação do tempo dos homens e das mulheres semelhante à distribuição enunciada para os dois países em análise.

²⁰ Ver por ex.: Santos C. e González P., 2003; González P., 2002; Moltó M.L. e Sánchez R., 2002; Rubery J., Grimshaw D. e Figueiredo H, 2002.

²¹ Do ponto de vista da educação a situação da população europeia e de cada um dos países em estudo é também particular: em termos médios europeus as mulheres estão relativamente mais representadas do que os homens nos baixos níveis de escolaridade. Portugal e Espanha apresentam, face à média europeia, um claro défice de escolarização estando a maior parte da sua população (sobretudo em Portugal) no grupo de baixa escolarização. No entanto os dois países divergem do ponto de vista da distribuição na perspectiva do género. Contrariamente ao que se passa em Espanha, em Portugal as mulheres são mais escolarizadas do que os homens (ver Anexo I, Quadro B).

²² No caso da pobreza os indicadores estatísticos mostram que na UE, em média, o risco de pobreza é superior no grupo das mulheres do que no dos homens. As taxas de pobreza e o diferencial entre homens e mulheres é, em Portugal, superior à média europeia. No caso da Espanha a taxa de pobreza é superior à média europeia mas não apresenta diferenças significativas entre homens e mulheres (EUROSTAT, 2003, p.188)

contexto ainda muito marcado por práticas e por valores em que a divisão das tarefas no seio da família é ainda muito marcada de acordo com o sexo dos indivíduos.

É neste quadro que os princípios enunciados na Estratégia Europeia de Emprego adquirem todo o seu significado. Os Estados Membros ao acordarem as directrizes sobre as políticas de emprego têm vindo a reconhecer a importância de definir políticas na área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género no sentido de reduzir as diferenças existentes tanto no mercado do trabalho como nas áreas sociais a ele ligadas.

Ora as políticas sociais regionais e locais podem (devem) ter um papel crucial em algumas destas áreas e, muito particularmente, no domínio da conciliação entre trabalho e actividade doméstica.

3. Algumas considerações sobre a situação da Euro-Região em termos da igualdade de oportunidades na perspectiva do género.

Na sequência do enquadramento genérico feito anteriormente urge agora olhar para Galiza e a Região Norte de Portugal enquanto parcelas territoriais específicas nas quais se enquadram as cidades do Eixo Atlântico.

Neste ponto do trabalho vamos tentar explicitar algumas características das duas regiões, centrando a exposição nas variáveis já anteriormente referidas, no sentido de tentar encontrar elementos comuns e diversidades que possam justificar (ou não) políticas específicas neste domínio.

Porém, antes de nos determos sobre a informação referente ao mercado de trabalho, é importante referirmos algumas questões demográficas importantes tanto para o entendimento específico da região como para contextualizar as questões referentes ao mercado de trabalho.

A Região Norte (RN) de Portugal tem mais população do que a Galiza e, sobretudo, tem um peso relativo na população total de Portugal superior àquele que a Galiza tem em relação a Espanha: em 2003 e na RN concentrava-se 35,5% da população portuguesa e 35% da população portuguesa com 15 e mais anos de idade; no mesmo ano e na Galiza concentrava-se 6,8% da população espanhola e 7% da população espanhola com 16 e mais anos de idade. O que aponta, desde logo, para o maior peso relativo da população jovem na RN não só em relação a Portugal como também em relação à Galiza. Sendo que a Espanha tem um índice de envelhecimento superior a Portugal, a Galiza apresenta um índice de envelhecimento muito superior à média espanhola sendo ainda de assinalar que, apesar de algumas diferenças relevantes, o índice de envelhecimento de qualquer das províncias que constituem a região é também superior à média nacional. Já a RN apresenta uma situação significativamente diferente: a população é aí muito mais jovem do que a média nacional existindo embora diversidades significativas dentro da região (ver Anexo I – Quadro C).

Quadro 5 – Variáveis básicas do mercado do trabalho Portugal, Espanha, Galiza, Norte de Portugal – 2003.

	Portugal			Norte de Portugal		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Milhares						
População total	10445,1	5052,0	5393,1	3708,4	1795,3	1913,1
Pop. de 15-64 anos	7064,7	3483,4	3581,2	2548,2	1252,9	1295,3
População activa	5460,3	2947,9	2512,3	1924,6	1042,1	882,5
Empregados	5118,0	2787,1	2330,9	1793,6	981,8	812,0
Desempregados	342,3	160,9	181,4	130,8	60,3	70,5
%						
Tx de actividade	77,3	84,6	70,2	75,5	83,2	68,1
Taxa de emprego	72,4	80,0	65,1	70,4	78,4	62,7
Tx de desemprego	6,3	5,5	7,2	6,8	5,8	8,0
	Espanha			Galiza		
milhares						
População total	40555,0	19895,5	20659,5	2752,2	1320,5	1404,7
Pop de 16-64 anos	27331,7	13719,7	13612,0	1833,0	911,8	921,2
População activa	18821,9	11199,1	7622,8	1265,2	719,5	545,7
Empregados	16694,6	10284,3	6410,2	1105,4	659,8	445,7
Desempregados	2129,3	2127,3	1212,6	159,8	59,7	100,1
%						
Tx de actividade	68,9	81,6	56,0	69,0	78,9	59,2
Taxa de emprego	61,1	75,0	47,1	60,3	72,4	48,4
Tx de desemprego	11,3	8,2	15,9	12,6	8,3	18,3

Nota Importante: Dada a impossibilidade de obter dados para Portugal em relação à população entre os 15 e os 64 anos dado que nas estatísticas portuguesas não há informação sobre o grupo específico dos indivíduos com 65 e mais anos utilizamos para este grupo os valores referentes ao final de 2002.

Fontes: INE, *Anuário Estatístico da Região Norte 2003*; INE, *Encuesta de población activa. Tablas anuales. Año 2003*

A análise do Quadro 5 permite ainda identificar alguns aspectos importantes:

- quer na RN quer na Galiza as taxas de desemprego são superiores à média do respectivo país sendo que, em ambas as regiões e de forma particularmente expressiva na Galiza, o risco de desemprego é superior para as mulheres;
- as taxas de actividade e as taxas de emprego são no caso da RN mais baixas do que a média nacional e, no caso da Galiza menores que a média nacional no caso dos homens mas maiores do que a média nacional no caso das mulheres. No entanto em qualquer uma das regiões estes indicadores mostram diferenciais de género muito significativos tradutores de uma menor integração das mulheres no mercado de trabalho;
- os resultados por sub-regiões revelam diversidades relevantes algumas das quais seguramente associadas às particularidades da estrutura sectorial do emprego dos homens e das mulheres na Galiza e na RN (ver Anexo I, Quadro D). No entanto os dados revelam de forma clara que em

todas as sub-regiões os homens estão mais envolvidos no mercado de trabalho do que as mulheres e que a incidência do desemprego é maior no grupo das mulheres do que no dos homens, sendo os diferenciais, em geral, muito mais significativos na Galiza.

Quadro 6. Taxa de actividade e taxa de desemprego por sexos 2002/2003- %

	Taxa de actividade			Taxa de desemprego		
	Total	H.	M.	Total	H.	M.
R. Norte	75,6	83,3	68,2	6,2	4,9	7,7
Mínho-Lima	83,4	88,8	78,5	4,3	3,0	5,4
Cávado	76,8	81,4	72,4	4,6	3,8	5,5
Ave	72,8	79,0	66,7	4,2	3,7	4,7
Grande Porto	72,6	80,5	65,1	8,8	7,2	10,7
Tâmega	77,9	87,9	67,9	6,0	2,6	8,8
Entre Douro e Vouga	76,0	84,3	67,7	4,1	3,4	5,0
Douro	76,1	86,3	65,9	6,0	5,7	6,2
Alto Trás-os-Montes	83,9	92,7	75,2	4,8	2,9	7,1
Galiza	69,0	78,9	59,2	12,6	8,3	18,3
A Coruna	68,9	78,7	59,3	13,7	8,9	20,0
Lugo	72,5	80,9	63,9	8,1	5,7	11,3
Ourense	66,2	76,7	55,5	8,4	5,9	12,0
Pontevedra	69,0	79,3	58,8	14,4	9,4	21,0

Fontes: INE, *Estatísticas do Emprego - Região Norte (NUTS III), 4º Trimestre de 2002* e *Anuário Estatístico da Região Norte 2003*; INE, *Encuesta de población activa. Tablas anuales. Año 2003* e Quadro 5.

Nota: Os dados referentes ao Norte de Portugal referem-se ao último trimestre de 2002 e os referentes à Galiza referem-se a 2003.

4. Elementos de píntese.

Do anteriormente exposto é fácil concluir que, na linha das orientações da Política Europeia de Emprego a inclusão da igualdade de oportunidades na perspectiva do género é de enorme importância na definição das políticas sociais de promoção do emprego e da igualdade. É assim necessário um esforço de reflexão e análise sobre esta vertente no quadro quer da situação do mercado do trabalho (tornando explícita a existência de diferenciações significativas com relevância quantitativa e qualitativa associadas à dimensão género), quer a necessidade de promover medidas de política social e de emprego a ela associadas no sentido de reduzir e no limite de eliminar, essas diferenciações.

Deste ponto de vista, como de vários outros alguns dos quais já destacados, Portugal e Espanha e as várias regiões e sub-regiões que os compõem apresentam diversas especificidades no âmbito da União Europeia que tornam o seu mercado de trabalho particular por comparação com a situação dos restantes Estados-Membros. Tal particularidade releva não apenas de um conjunto de indicadores empíricos mas também de particularidades no enquadramento legal e institucional existente.

No entanto alguns aspectos ficam claros:

- Homens e mulheres têm diferentes envolvimento no mercado do trabalho e, quando nele se integram inserem-se nele de forma diferente e são remunerados de forma diferente;
- Homens e mulheres têm diferentes envolvimento no trabalho doméstico;
- Homens e mulheres estão, pelas vias anteriores, diferentemente expostos ao risco da pobreza e da exclusão social.

5. Situação nas cidades do Eixo Atlântico.

No âmbito do presente estudo fez-se um levantamento, junto das cidades do Eixo Atlântico, acerca das principais questões de política social identificadas pelos municípios que o integram e da posição relativa da dimensão dos problemas sociais relevantes da dimensão género no conjunto das questões tidas como importantes para a definição de uma política de intervenção social. É importante salientar que a obtenção de informação se mostrou difícil. Em várias Câmaras do Norte de Portugal houve um adiamento sucessivo do preenchimento do Inquérito revelando um comportamento que parece indicar que os responsáveis camarários representam o Eixo Atlântico como uma entidade exterior à Câmara o que deve constituir um elemento de reflexão importante. Para além deste aspecto as dificuldades de recolha de informação revelam também, em alguns casos, dificuldades em agilizar procedimentos dentro de estruturas organizativas pesadas onde se revela difícil coordenar processos que envolvem vários pelouros e serviços.

5.1. Aspectos gerais.

Para a obtenção de informação foi enviado para todas as Câmaras das cidades que integram o Eixo Atlântico um questionário (ver Anexo II) no qual se pretendia identificar as principais linhas de acção das Câmaras na área das políticas sociais promotoras da igualdade de oportunidades e, dentro destas, a importância atribuída à área específica da promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva do género.

A simples observação das respostas obtidas aos Inquéritos dá conta da existência de um diferente entendimento e de diferentes práticas políticas por parte das Câmaras das cidades da Galiza e das cidades do Norte de Portugal: enquanto que em todas as Câmaras das cidades da Galiza que integram o Eixo Atlântico existe um Pelouro da Mulher ou um Departamento da Mulher dentro de um pelouro geral sobre as questões sociais, tal não é o caso em nenhuma das cidades do Norte de Portugal²³. A visibilidade dos problemas de igualdade de oportunidades decorrentes do género é assim expressamente admitida na

²³ Dadas as lacunas de informação existentes a nível dos Inquéritos utilizaram-se outras vias de informação nomeadamente a consulta da informação disponibilizada na internet pelas diferentes Câmaras bem como o contacto com alguns técnicos conhecedores da realidade camarária e municipal. O delegado regional da CIDM (Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres) informou da existência de um Gabinete da Mulher a funcionar na C. M. de Guimarães. No entanto a consulta do *site* da Câmara não permite a identificação desse serviço.

própria estrutura administrativa das Câmaras das cidades galegas as quais assumem também que existe necessidade de promover políticas locais neste domínio. Tal não é o entendimento das Câmaras das cidades portuguesas sendo que, nos Inquéritos recebidos, não é referida nenhuma acção específica na área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género.

O enquadramento geral da situação de Portugal e da Espanha em contexto europeu abordado nos pontos anteriores pode ser então utilizado para tentar justificar esta diferente postura. A elevada participação das mulheres portuguesas no mercado de trabalho, apesar das desigualdades de género que esse mercado apresenta, tem contribuído para “diluir” a temática da desigualdade de género dentro dos grandes temas que regem as discussões sobre o funcionamento do mercado do trabalho sem as autonomizarem enquanto um dos temas centrais a analisar no estudo deste mercado. Assim podemos dizer que o tema da igualdade de oportunidades na perspectiva do género emerge pontualmente no debate político em Portugal a propósito de questões particulares (a questão da virtualidade ou não da instituição de quotas em matéria de representação política é a mais evidente) mas não tem sido um tema cimeiro (ou sequer um tema persistente) do debate político recente em Portugal. Apesar da importante acção que tem vindo a ser desenvolvida pelos organismos nacionais cuja acção política se centra nesta área, a CIDM e a CITE²⁴, a visibilidade dessas acções é reduzida nomeadamente pela falta de meios humanos e financeiros de que estas instituições têm beneficiado. Assim os passos mais importantes que têm vindo a ser dados nesta área têm beneficiado grandemente das orientações da política europeia de emprego. A inclusão nos Planos Nacionais de Emprego de directrizes específicas sobre a temática das desigualdades de género tem sido uma das vias privilegiadas de fazer reflectir nas políticas de emprego a dimensão de género.

Já em Espanha a situação dos homens e das mulheres no mercado de trabalho reflecte uma situação de muito mais evidente desfavorecimento da situação das mulheres. Tal facto parece ter tornado mais visível a necessidade de acção neste domínio.

Acresce que certos fenómenos sociais tais como o da violência doméstica, parece terem-se tornado alvo de discussão pública alargada mais cedo em Espanha do que em Portugal, parecendo assumir no caso espanhol maior centralidade no debate político.

Tal aspecto, associado a outras razões das quais se destaca o importante peso político e administrativo que a esfera regional assume em Espanha, reflecte-se na existência de instrumentos de política municipal (Planos Municipais de Igualdade) já em execução ou em preparação em todas as cidades da Galiza que integram o Eixo Atlântico e ausentes nas cidades portuguesas.

Há no entanto um aspecto que me parece importante destacar e sobre o qual parece importante reflectir: o facto de a designação institucional escolhida se centrar na “Mulher” e não na “Igualdade”. Podendo

²⁴ A CIDM (Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres) organismo integrado na Presidência do Conselho de Ministros e que é tutelado pelo Ministro da Presidência e a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) organismo tutelado pelo Ministério para a Segurança Social e o Emprego e pelo Ministro da Presidência. Ambos os organismos estão sediados em Lisboa tendo a CIDM uma delegação regional no Porto.

parecer uma mera questão semântica pretendo aqui argumentar que se pode tratar (e que em minha opinião se trata) de uma questão substantiva. O objectivo das políticas centradas no género é o da obtenção de igualdade de oportunidades de escolha e de decisão para idênticas condicionantes. Ora, quer as escolhas quer as condicionantes que se oferecem aos homens e às mulheres são, no momento presente, diferentes mas por razões de ordem diversa sobre as quais é importante actuar a fim de atacar as causas da desigualdade e não apenas, o que é também importante, atenuar as suas consequências. É assim claro no quadro europeu que o combate à desigualdade de género envolve duas dimensões essenciais (embora não exclusivas): a promoção do emprego das mulheres e a criação de condições de melhor conciliação do trabalho e da vida familiar. Ora a questão da necessidade de conciliação entre vida familiar e vida profissional só emerge como um tema relevante da política social quando não só os homens mas também as mulheres entram no mercado do trabalho. E, frequentemente, por se continuar a assumir que é às mulheres que competem as tarefas domésticas e de apoio a familiares dependentes, as questões da conciliação são vistas como respeitando apenas às mulheres. Ora é aqui que a reflexão em termos de igualdade de género mostra a sua virtualidade: se trazemos para a esfera da discussão pública e das políticas sociais a implementar as questões ligadas à conciliação enquanto questões das mulheres podemos estar a reproduzir a concepção tradicional de que estes são problemas das mulheres. É certo que, em simultâneo, estamos a dar visibilidade a temas tradicionalmente pouco presentes no debate das políticas sociais e a chamar a atenção para o facto de eles continuarem a implicar, essencialmente as mulheres. Mas se a tónica não for colocada nas questões da Igualdade corre-se, em minha opinião, o risco de manter a representação destes temas como temas de mulheres e delinear uma política de Igualdade de sentido único ou seja em que os instrumentos de política económica são essencialmente concebidos como forma de aproximar a situação média do grupo das mulheres da situação média do grupo dos homens nas dimensões que se reportam à esfera pública e, fundamentalmente, ao mercado de trabalho e à participação política. Ora as questões têm de ser colocadas numa perspectiva mais vasta implicando modificações nas condições de vida das mulheres e dos homens. Se é verdade que há um défice de participação das mulheres no mercado de trabalho e na vida política também é verdade que há um défice de participação dos homens nas actividades domésticas e de apoio a familiares dependentes. E a igualdade requer reequilíbrios nos dois campos com a consequente partilha de direitos e deveres a eles associados. Sendo o domínio da participação na vida doméstica um domínio privado a possibilidade de obter mudanças significativas nesta matéria por via da acção pública é mais limitada²⁵ sendo que as mudanças aqui envolvidas remetem sobretudo para mudanças nas normas sociais e culturais nos hábitos nos costumes e nas mentalidades. E é esta uma das razões pelas quais a linguagem se torna muito importante. Associar o problema da conciliação da vida familiar e da vida profissional com a Igualdade de género ou com a mulher tem, do ponto de vista normativo, efeitos diversos e mais favoráveis, em minha opinião, no primeiro caso.

²⁵ Embora existam elementos extremamente importantes como por exemplo a regulamentação das licenças de maternidade e de paternidade e das licenças de apoio à família incentivadoras da partilha destas funções entre os homens e as mulheres.

5.2. Norte de Portugal – Galiza: dois modelos de acção política na área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género?

Dos elementos recolhidos nos Inquéritos e entrevistas realizados no âmbito do trabalho parecem, assim, resultar dois modelos diferenciados de implementação da política de igualdade de oportunidades na perspectiva do género nas cidades da Galiza e do Norte de Portugal que integram o Eixo Atlântico.

Nas Câmaras das cidades da Galiza está interiorizada a relevância das questões de género para a definição de uma política local. Assim o modelo de elaboração das políticas nesta área traduz a incorporação da ideia que as desigualdades de género implicam a elaboração de medidas de política social de base local/urbana em articulação com outros organismos nomeadamente regionais e centrais. Estes organismos são muito diversos e vão desde os organismos do poder central (*Instituto de la Mujer*) aos organismos de poder regional (*Servicio Gallego de Igualdad*) e a diversas organizações locais (centros educativos, centros de saúde, centros culturais, ONGs, tribunais, sindicatos, associações patronais, partidos políticos, por ex.). São ainda referidos como importantes organismos de ligação nesta área diversos organismos da União Europeia. De salientar ainda que um dos concelhos galegos (Vilagarcia de Arousa) refere entre os vários organismos com os quais o município tem parcerias nesta área as *Organizaci3ns de homes pola Igualdade* o que manifesta uma visão ampla, ainda pouco comum e, em minha opini3o, extremamente positiva sobre a acção política neste domínio.

Nas Câmaras das cidades do Norte de Portugal as práticas apontam noutro sentido. É entendido que as políticas na área das desigualdades de género não relevam do nível local mas sim do domínio do poder central. Assim as iniciativas nesta área são assumidas como devendo decorrer dos organismos do poder central vocacionados para estes domínios cabendo às Câmaras apenas o papel de apoiar e/ou integrar iniciativas específicas que lhes sejam propostas por esses organismos.

A evidência desta disparidade de procedimentos justificaria, em meu entender, um desenvolvimento da investigação sobre este assunto e uma tentativa de avaliação e comparação dos resultados obtidos com os dois modelos.

5.3. Aspectos específicos de intervenção municipal na área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género.

Da informação obtida ao longo da investigação podemos agrupar as dimensões da intervenção da política municipal nesta área em três grandes domínios²⁶:

- (i) Informação;
- (ii) Formação e inserção profissional;

²⁶ O que de seguida se apresenta deve ser lido de acordo com o que foi dito anteriormente ou seja reflectindo as diferenças no modelo de intervenção visível nesta área entre as cidades da Galiza e as cidades da Região Norte de Portugal.

(iii) Violência Doméstica.

(iv) No que respeita à *Informação* importa destacar que é entendimento generalizado o facto de haver falta de informação sobre esta temática. E esta falta de informação é, também generalizadamente, entendida como devendo ser entendida em dois domínios:

(v) informação à população no sentido de sensibilizar a comunidade para a existência de diferentes oportunidades para os homens e para as mulheres no que se refere a intervenção, participação e retribuição;

(vi) informação essencialmente dirigida a mulheres sobre a existência de serviços (municipais, regionais, nacionais) que lhes permitam lidar com problemas identificados como específicos deste grupo destacando-se particularmente a divulgação de acções de escolarização e formação e a divulgação de formas de apoio às vítimas de violência doméstica.

A relevância dada ao problema da informação revela uma análise que incorpora a ideia de que, sendo as mulheres menos activas do que os homens e estando mais expostas ao desemprego, elas têm menor contacto com aquilo a que podemos chamar a “vida pública”. Tal facto interfere com a possibilidade de acesso à informação a qual é mais fácil a quem mais acede ao espaço público do que a quem o não faz. Daí a importância atribuída à difusão de informação junto do grupo que a ela tem menos acesso e à procura de formas adequadas de difusão de informação junto de um grupo populacional cuja vida se centra ainda, de forma muito significativa, no “espaço doméstico”.

No que respeita à *Inserção e formação profissional* destaca-se no discurso dos decisores políticos a importância que é atribuída à criação de condições para a crescente inserção das mulheres no mercado do trabalho enquanto mecanismo central de promoção da igualdade de oportunidades de género. Ou seja, parece estar assimilada a ideia subjacente às orientações da política europeia de emprego neste domínio, de que a igualdade de oportunidades implica desenvolvimento da autonomia individual a qual acarreta o envolvimento de todos os indivíduos em condições de trabalhar no mercado de trabalho. Tendo em atenção o diferencial de actividade e de emprego entre homens e mulheres verificado (particularmente na Galiza) é entendido que é necessário aumentar as oportunidades de emprego das mulheres particularmente desenvolvendo competências que aumentem a sua empregabilidade.

No que respeita à *Violência doméstica* é de notar que este parece ser o domínio onde é colocada mais ênfase em termos de acção municipal. A intervenção nesta área é identificada como uma das linhas centrais da acção em todos os municípios das cidades da Galiza que integram o Eixo Atlântico sendo também uma das principais áreas de acção da CIDM organismo que em Portugal tem centralizado a acção nesta matéria.

A acção municipal reportada nos Inquéritos remete para a identificação de três grandes áreas de intervenção neste domínio:

- (i) levantamento de informação sobre o tema e a identificação das principais situações de risco, portanto, o aperfeiçoamento do conhecimento sobre esta matéria;
- (ii) a criação de serviços de apoio às vítimas: apoio psicológico, apoio jurídico e apoio logístico;
- (iii) a elaboração de medidas de prevenção da violência doméstica com destaque para acções de propaganda institucional e acções junto das escolas e das associações culturais visando a criação de uma consciência cívica para o problema.

Para além destes três domínios foi possível identificar outras vertentes de acção destacadas por alguns municípios como linhas de acção política no âmbito da igualdade de género mas que não constituem um objectivo de acção presente em todas as cidades²⁷. Dentre estes aspectos destacam-se: i) o fomento do associativismo (referido em Monforte de Lemos e Vilagarcia de Arousa); ii) a luta contra a pobreza (referido em Vigo e Ferrol); iii) a acção junto das famílias monoparentais (referido em Monforte de Lemos); iv) a promoção do apoio à infância e da corresponsabilidade familiar (referido em Vigo, Ferrol e Villagarcia de Arousa); v) a necessária transversalidade da acção política de género (explicitamente referida em Lugo).

5.4. Avaliação genérica dos aspectos positivos e negativos da acção política na área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género.

Foi solicitado aos diversos responsáveis municipais que identificassem os principais aspectos positivos e negativos que caracterizam a situação actual dos municípios no que se refere à sua acção política na área da igualdade de oportunidades na perspectiva de género. As respostas obtidas (todas elas referentes a cidades da Galiza) foram referenciadas no quadro que a seguir se apresenta e que constitui uma síntese dos pontos fortes e fracos identificados pelos principais actores com responsabilidades nesta matéria:

Principais aspectos positivos	Principais aspectos negativos
Existência de pelouros ou departamentos especificamente vocacionados para as questões relacionadas com as mulheres.	Falta de meios financeiros e recursos humanos.
Reforço de recursos de que este domínio tem vindo a beneficiar, apesar da sua insuficiência.	Deficiências na coordenação entre as actividades desenvolvidas pelos diferentes organismos com actuação nesta área e a actuação política municipal.
Crescente sensibilidade da opinião pública e dos agentes políticos para esta área.	Dificuldades de acção em contexto rural.

²⁷ A maneira como a informação contida na resposta aos Inquéritos deve ser lida implica algum cuidado. Foi pedido aos responsáveis municipais que enunciassem grandes linhas de acção tendo os Inquéritos sido preenchidos com diferentes graus de detalhe. Assim, a não referência a alguns aspectos pode não traduzir a ausência de preocupações nesta área, mas tão só, a ausência da sua identificação enquanto um traço caracterizador fundamental da acção política na área da igualdade de género. A normalização da informação implicaria uma fase posterior do trabalho na qual se procederia a um contacto pessoal com todos os responsáveis da política municipal nesta área.

Dos aspectos retidos neste quadro resulta que um dos elementos positivos referentes a esta área identificados pelos responsáveis das cidades da Galiza tem a ver com a existência de serviços responsáveis pela elaboração de políticas municipais neste domínio específico. Ora, sendo que esta característica se verifica, no âmbito das cidades do Eixo Atlântico, apenas nas cidades da Galiza, procuramos auscultar a opinião dos responsáveis locais da CIDM sobre os aspectos positivos e negativos que o modelo de acção (ausência de acção) das Câmaras portuguesas sobre este domínio comportava. Foi-nos expressa a opinião de que a ausência de uma organização municipal vocacionada para esta temática representa um aspecto muito positivo da forma de organização dos municípios da Galiza (e de Espanha em geral) face ao que se passa no Norte de Portugal (e em Portugal em geral). A tradição centralista de exercício do poder em Portugal contrasta com a forte tradição de regionalização do poder em Espanha. Assim a acção política desenvolvida nesta área nas cidades do Norte de Portugal tem sido uma acção que tem um cariz mais casuístico dado que a não existência de uma estrutura orgânica que coordene e programe a acção política municipal nesta matéria leva a que o envolvimento dos municípios em acções nesta área acabe por depender crucialmente da maior ou menor sensibilidade dos responsáveis municipais pela política social a este domínio.

Importa ainda referir que, no que respeita às cidades galegas os planos de desenvolvimento político sobre esta área referem o aprofundamento da acção desenvolvida na sequência de uma avaliação claramente positiva sobre as grandes linhas de acção que têm vindo a ser traçadas.

6. Estudos de caso.

No âmbito do presente estudo pretendeu-se também realizar estudos de caso que permitissem aprofundar o conhecimento concreto da acção municipal neste domínio da política social. Em relação às políticas da Igualdade de Género a escolha incidiu numa cidade da Galiza e numa cidade do norte de Portugal respectivamente Vigo e Porto.

As razões para esta escolha radicam sobretudo no facto de se tratar, em ambos os casos, de cidades com idêntico número de habitantes²⁸, com grande relevância para a actividade económica da região, detentoras de Universidade e constituindo pólos económicos, sociais e culturais importantes em cada uma das regiões em que se inserem.

Em acordo com o que foi anteriormente enunciado as duas cidades têm, do ponto de vista da definição de políticas na área da igualdade de oportunidades em relação ao género, práticas políticas distintas e que reflectem os dois modelos distintos identificados acima: em Vigo existe uma *Conselleria da Muller* que coordena a intervenção municipal sobre a área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género; no Porto a área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género não está consagrada na organização do executivo camarário e também não são visíveis preocupações neste domínio quando analisamos a

²⁸ Entre 250 e 300 mil em ambos os casos.

informação disponível sobre a acção municipal em termos de política social. No entanto está sediada no Porto a delegação regional da CIDM (Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres) uma das duas estruturas do poder central que enquadram a acção política neste domínio em Portugal. Penso assim que estes dois casos ilustram bem os dois modelos de acção política identificados acima.

6.1. Acção política visando a promoção da igualdade de oportunidades em Vigo.

O concelho de Vigo é um concelho pioneiro na Galiza tanto em termos de criação de uma *Concelleria da Muller* como na definição de políticas específicas vocacionadas para a promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva do género²⁹. A orientação política actualmente prosseguida está consagrada no *II Plan Municipal para a Igualdade de Oportunidades e de Trato das Mulleres de Vigo (2003-2004)*. Este plano, que foi definido na sequência da implementação e avaliação de um primeiro plano nesta área referente ao período 2000-2003, consagra duas áreas prioritárias de intervenção política neste domínio: a educação e o emprego.

Ao centrar a intervenção nestas áreas está-se a reconhecer o importância dos temas abordados na primeira parte deste estudo e concretamente as desigualdades originadas no mercado do trabalho como contribuindo decisivamente para uma desigualdade social de género. É assim reconhecido o papel da participação no trabalho remunerado como factor de reconhecimento social e de autonomia financeira contribuindo de forma decisiva para a prevenção de fenómenos de precarização e de exclusão social. A este factor acrescenta-se a necessária acção no campo educativo para propiciar a homens e a mulheres o desenvolvimento de capacidades produtivas e de conhecimentos susceptíveis de os tornarem melhor apetrechados quer em termos da sua empregabilidade quer da sua consciência cívica.

²⁹ Ver Concelleria da Muller do Concello de Vigo, 2003, *II Plan Municipal para a Igualdade de Oportunidades e de Trato das Mulleres de Vigo*, p.11.

No âmbito dos dois objectivos anteriormente enunciados são sobretudo identificadas as seguintes áreas de intervenção:

Educação	Emprego ³⁰
Acção no sentido de transformar a escola num espaço que actue no sentido de não reproduzir os estereótipos de comportamento tradicionalmente associados a mulheres e homens.	Aumentar e melhorar o conhecimento sobre a situação das mulheres no mercado de trabalho em Vigo.
Potenciar aquilo que é designado de coeducação, ou seja, actuar no âmbito da mudança de atitudes dos jovens de ambos os sexos no sentido de os sensibilizar e preparar para a necessária assumpção de responsabilidades quer na vida pública quer na vida privada.	Promover a redução das desigualdades existentes entre os homens e as mulheres no mercado do trabalho nomeadamente através: i) da promoção de acções de formação sobre as questões da igualdade de género destinadas aos agentes dos serviços de emprego; ii) de acções de formação organizadas em colaboração com as associações sindicais e patronais, no sentido de facilitar a diversificação das opções de emprego a homens e mulheres; iii) da criação de incentivos e apoios a iniciativas empresariais de criação de auto-emprego por parte das mulheres.
Desenvolver nas novas gerações uma consciência cívica que alerte para os problemas de violência doméstica e que contribua para a prevenção desta.	
Contribuir para uma mudança de mentalidades que favoreça uma participação mais equilibrada dos homens e das mulheres em funções de chefia.	
Contribuir para a redução do défice educativo das mulheres adultas.	

É ainda importante referir que o Plano incorpora explicitamente as orientações que emanam da Estratégia da União Europeia tanto no que diz respeito às orientações gerais de promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva do género como no que diz respeito às grandes orientações definidas na Estratégia Europeia de Emprego. Trata-se assim, em meu entender, de um importante exercício de tentativa de adaptação das orientações europeias ao nível local destacando-se ainda, nesta matéria, a relevância atribuída ao princípio da transversalidade. Assim, a identificação clara dos agentes responsáveis pela implementação de cada medida, para além de introduzir elementos de responsabilização dos diferentes organismos, contribui para a criação/identificação de uma rede de organizações cuja acção política tem implicações neste domínio.

Importa ainda salientar que o Plano até aqui referido é tido como complementar de um outro Plano que constitui um segundo documento estruturante da acção política municipal na área da igualdade de oportunidades na perspectiva de género em Vigo, a saber, o *I Plan de Acción Municipal para Combater a Violencia contra as Mulleres. 2000/2003*. Em relação aos propósitos deste segundo plano estruturante eles

³⁰ A identificação destas áreas de intervenção é acompanhada do enunciar das dificuldades com que necessariamente se confronta a acção local neste domínio e particularmente associadas ao facto de que “*as políticas de emprego se poñen em práctica localmente e se elaboran basicamente noutro nivel, producíndose deste xeito unha gran distancia entre o ámbito da definición política e a sua execución*” (p.73)

encontram-se explicitamente enunciados na Introdução do referido documento e que vale a pena citar para os tornar claros: “ *Actuar contra a violencia que sofren as mulleres, dende unha perspectiva de eficacia, significa por unha banda, actuar na sociedade para ir socavando, aminorando e facendo desaparecer as causas que xeran e manteñen a violencia contra as mulleres, é dicir: actuar no campo do cambio de mentalidades e actitudes a través da sensibilización cidadá, da educación, e da posta em marcha de medidas que favorezan a incorporación das mulleres ó espacío público em igualdade de oportunidades có resto dos cidadáns. Por outra banda cómpre, ó mesmo tempo, actuar na protección e asistencia directa ás vítimas de malos tratos, dando respostas eficaces e directas á problemática xerada ó producirse a ruptura da cadea de violencia. Ámbolos dous aspectos están estreitamente interrelacionados, debendose acometer en paralelo e conxuntamente no desenvolvemento de un plan de acción municipal contra a violéncia sobre as mulleres*”³¹.

Os dois Planos estão, obviamente, em sintonia ao enunciar que uma das vertentes privilegiadas no combate à violência doméstica reside na promoção da educação, formação e emprego.

6.2. Acção política visando a promoção da igualdade de oportunidades no Porto³²

Como decorre do anteriormente dito a experiência da cidade do Porto é significativamente diferente da experiência da cidade de Vigo. Não existe na estrutura organizativa da Câmara Municipal qualquer organismo que coordene acções neste domínio não resultando, para o exterior, qualquer tipo de visibilidade da existência de acção política nesta área.

A acção política no âmbito da igualdade de género parece resultar, ao nível da cidade, sobretudo da acção da delegação regional da CIDM sediada no Porto. No entanto, na entrevista realizada junto do delegado regional deste organismo, foi-nos comunicado que existem vários projectos em curso na cidade do Porto na área da igualdade de oportunidades na perspectiva do género que decorrem de diversos programas comunitários e essencialmente os programas EQUAL e URBAN onde a CIDM e a Câmara Municipal do Porto (através da Fundação para o Desenvolvimento Social) são parceiros. No entanto a visibilidade para o exterior destas acções é muito reduzida não tendo sido possível aceder a qualquer tipo de informação sobre iniciativas neste domínio através dos principais sites da CMP não se encontrando também qualquer tipo de referência a estas temáticas no *Plano Médio Prazo 2003/2005* de Câmara Municipal do Porto.

As entrevistas realizadas e os materiais consultados permitiram assim confirmar o modelo de intervenção política na área da igualdade de oportunidades na perspectiva de género da Câmara Municipal do Porto como traduzindo uma filosofia do seguinte tipo: a Câmara não tem (nem parece dever ter) qualquer tipo

³¹ Ver Concelleria da Muller do Concello de Vigo (2003) *I Plan de Acción Municipal para Combater a Violencia contra as Mulleres*, p.11

³² A Câmara Municipal do Porto não enviou resposta ao Inquérito no que respeita às políticas sociais. Assim, o tratamento aqui feito referente à cidade do Porto decorre de três fontes essenciais de informação: a consulta do *website* da Câmara Municipal do Porto e da Fundação para o Desenvolvimento Económico e Social, uma entrevista realizada com dois técnicos do Gabinete de Estudos e Planeamento da CMP, Eng. António Lacerda e Dr^a Isabel Martins e uma entrevista realizada com o delegado regional da CIDM, Dr. Manuel Albano. Aos três entrevistados expresse o meu agradecimento pela disponibilidade sempre manifestada e pela informação fornecida.

de intervenção política estruturada neste domínio o qual emana dos organismos centrais vocacionados para esta matéria. Neste sentido a Câmara apoia/colabora pontualmente e casuisticamente em iniciativas que lhe são propostas pela CIDM ou por outros parceiros.

A criação de uma delegação regional da CIDM visa, aliás, precisamente o objectivo de “propor políticas e estratégias de acção para a delegação e executá-las regionalmente, e articular as suas acções com os serviços centrais, regionais e locais”³³.

Os domínios de intervenção central e regional deste organismo são semelhantes aos que foram identificados na Galiza, ou seja, intervenção centrada em três grandes domínios: informação, formação e inserção profissional, e violência doméstica. Não existe qualquer plano de intervenção de nível regional ou local nesta área.

8. Conclusões.

A análise anterior permite enunciar algumas conclusões gerais sobre a forma como a igualdade de oportunidades na perspectiva de género se tem vindo a construir como um campo de intervenção da política social no domínio municipal.

A este propósito a análise das práticas desenvolvidas nas cidades do Norte de Portugal e da Galiza permitem alguns elementos de conclusão geral.

- A centralidade assumida pela questão da igualdade de oportunidades no âmbito da política social da UE e, em particular, no âmbito da política europeia de emprego, implicou o desenvolvimento da acção política nesta área e a sua crescente visibilidade. A consagração do princípio da transversalidade da temática da igualdade de oportunidades em todas as dimensões da intervenção política tem também ajudado a tornar claras as ligações existentes entre vários domínios da intervenção social e nomeadamente entre dependência económica, violência doméstica e risco de pobreza e exclusão social. Em simultâneo tem existido uma crescente consciencialização sobre a existência de diferentes situações de inserção dos homens e das mulheres no mercado de trabalho e do seu contraponto traduzido no diferente envolvimento dos homens e das mulheres nas tarefas domésticas. Tal tem contribuído decisivamente para identificar as novas necessidades sociais a que é necessário responder quando aumenta o número de mulheres no mercado de trabalho com os correspondentes desafios (necessidade de novas formas de organização do tempo e de novas relações sociais de género) e as correspondentes oportunidades (criação de novas oportunidades de actividade e de emprego ligadas aos serviços às famílias e, em particular, de apoio aos dependentes);
- A situação de partida dos diversos países europeus e das diferentes regiões é, neste como noutros domínios significativamente diversa sendo que Portugal e a Espanha, o Norte de Portugal e a Galiza representam bons exemplos dessa diversidade: Portugal e a Região Norte têm elevadas taxas de

³³ CIDM (2001), *Portugal 2001. Situação das Mulheres*, p.128.

actividade e de emprego para o grupo das mulheres, em Espanha e na Galiza as taxas de actividade e de emprego das mulheres são muito baixas de acordo com os padrões europeus. No entanto em ambos os países e em ambas as regiões o diferencial de participação das mulheres e dos homens no mercado do trabalho existe e traduz um menor envolvimento do grupo das mulheres neste. Em contrapartida em ambos os países as mulheres dedicam, em média, muito mais tempo do que os homens às tarefas domésticas;

- debate público e nomeadamente o debate político sobre estas matérias tem assumido diferente centralidade nos vários países europeus e parece ter ganho maior centralidade em Espanha do que em Portugal;
- Na perspectiva da Euro-Região em estudo a dualidade enunciada no ponto anterior surge claramente:
 - i) nos municípios do Norte de Portugal a acção política no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva do género não é equacionada enquanto área de intervenção de política regional. No entanto existem programas e acções realizadas pelas Câmaras em parcerias com outras entidades. Mas a informação oficial veiculada pelas Câmaras e as respostas obtidas aos Inquéritos enviados não tornam essa informação visível o que traduz uma clara desvalorização da acção política eventualmente existente nesta área. A acção política organizada com expressão regional e municipal traduz assim, amplamente, a acção da delegação regional de um dos organismos do poder central vocacionada para a promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva do género; ii) no Municípios da Galiza a promoção de políticas de igualdade de oportunidades surge com visibilidade na própria organização administrativa dos *Concellos*. Assim em todas as cidades galegas do Eixo Atlântico existe uma *Concelleria da Muller* ou um departamento vocacionado para esta área dentro de uma *Concelleria* de intervenção social mais geral. Além disso em todos os Municípios galegos existem Planos de Promoção da Igualdade de Género centrados em três grandes áreas de acção: a informação, a formação e formação profissional e a violência doméstica. Na Galiza estamos portanto perante um modelo de acção municipal em que as políticas de promoção da igualdade de oportunidades na perspectiva de género são já explicitamente reconhecidas como fazendo parte das políticas sociais de âmbito municipal.

O anteriormente exposto permite que se elabore, sustentada nos elementos identificados a partir dos estudos de caso, uma comparação sintética sobre as virtualidades e as limitações dos modelos de intervenção política adoptados na Galiza e na Região Norte de Portugal. A fim de tornar a comparação mais clara elaboramos uma matriz DAFO na qual tentamos sintetizar as principais conclusões que os casos estudados nos permitiram.

Políticas sociais no Eixo Atlântico

DEBILIDADES	PONTOS FORTES
GALIZA	
<p>grande diversidade entre as taxas de actividade, de emprego e de desemprego dos homens e das mulheres; fraca participação das mulheres no mercado do trabalho e, sobretudo, baixa taxa de emprego;</p> <p>população muito envelhecida;</p> <p>importância do emprego agrícola claramente superior à média nacional;</p> <p>forte identificação das questões da igualdade de oportunidades com as questões das mulheres podendo criar certos obstáculos ao entendimento desta questão enquanto questão de cidadania respeitante a todos os cidadãos.</p>	<p>existência de estruturas de poder local vocacionadas para a acção política neste domínio;</p> <p>existência de planos municipais definidores de grandes linhas de acção nesta área que permitem uma intervenção sustentada e articulada neste domínio;</p> <p>existência de traços que permitem dar conta da tentativa de adaptação da acção política nesta área às características da população local;</p> <p>existência de uma rede de instituições a desenvolver trabalho na área.</p>
NORTE DE PORTUGAL	
<p>persistente diversidade entre as taxas de actividade, de emprego e de desemprego dos homens e das mulheres; mais fraca participação das mulheres do que dos homens no mercado do trabalho e, maior incidência do desemprego no grupo das mulheres;</p> <p>fraca importância relativa do emprego nos serviços;</p> <p>intervenção política neste domínio de natureza casuística traduzindo a tentativa de descentralizar decisões tomadas por estruturas do poder central.</p>	<p>existência de um forte envolvimento das mulheres no mercado de trabalho de acordo com os padrões europeus.</p>

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
GALIZA	
<p>forte envelhecimento populacional.</p>	<p>elevada importância atribuída à política da igualdade de oportunidades na perspectiva do género no âmbito das políticas sociais da União Europeia;</p> <p>grande visibilidade atribuída pelo poder político central à questão da Igualdade de género;</p> <p>existência de um debate público alargado sobre a questão da violência doméstica.</p>
REGIÃO NORTE	
<p>mudanças no poder político local e até nos responsáveis pelos pelouros dentro da mesma força política pode fazer alterar significativamente a acção municipal neste domínio dada a ausência de estruturas e de planos;</p> <p>limitações de alcance de intervenções casuísticas em detrimento de uma política consistente;</p> <p>grande variabilidade da visibilidade atribuída pelo poder político central à questão da Igualdade de género de acordo com as conjunturas políticas;</p> <p>fraca visibilidade deste tema no debate público e político.</p>	<p>elevada importância atribuída à política da igualdade de oportunidades na perspectiva do género no âmbito das políticas sociais da União Europeia;</p>

Bibliografía

- Aliaga C. e Winqvist K., 2003, *How Women and Men Spend Their Time. Results from 13 European Countries*, Statistics in Focus, Population and Social Conditions, Theme 3, 12/2003.
- Castro A., González P., Osório A., Meixide A. (1999), “The Portuguese and Spanish Labour Markets: So Alike Yet So Different”, in CHRISTIANSEN Jens, KOISTINEN Pertti e KOVALAINEN Anne (eds.), *Working Europe. Reshaping European Employment Systems*, Ashgate, Hants, pp. 233-246.
- CIDM (2001), *Portugal 2001. Situação das Mulheres*, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.
- European Communities (2002), *Employment in Europe 2002. Recent Trends and Prospects*, European Commission, D.G. Employment and Social Affairs, Luxembourg.
- EUROSTAT, 2001, *European Social Statistics – Labour Force. Survey Results 2000*, European Communities, Luxembourg.
- EUROSTAT, 2003, *The Social Situation in the European Union 2003*, European Commission, D.G. Employment and Social Affairs, Luxembourg.
- Facal X.L., Castro A., González M.P., Meixide A. e Osório A., 1996, “Galicia y la Región Norte de Portugal: Análisis de la Estructura Productiva y de sus Relaciones Económicas”, *Papeles de Economía Española*, nº 16, pp. 323-334.
- González P., 2002, *Gender Pay Gap in Portugal*, EGGE- EC’s Expert Group on Gender and Employment, European Commission.
- Moltó M.L.e Sánchez R., 2002, *Gender Pay Gap in Spain*, EGGE- EC’s Expert Group on Gender and Employment, European Commission.
- Rubery J., Grimshaw D. e Figueiredo H., 2002, *The Gender Pay Gap and Gender Mainstreaming Pay Policy in EU Member States*, EGGE- EC’s Expert Group on Gender and Employment, European Commission.
- Santos C. e González P., 2003, *Gender Wage Differentials in the Portuguese Labor Market*, CETE, Discussion Paper 2003-03, Faculdade de Economia do Porto.

ANEXO I

Estadísticas.

Quadro A. Taxa de actividade nos países da EU em 2003 %

Países	Taxa de actividade (%)			
	Total	Mulheres	Homens	H-M pp
Suécia	77,3	75,4	79,2	3,8
Dinamarca	79,5	75,1	83,8	8,7
Finlândia	74,5	72,2	76,8	4,6
Holanda	76,3	68,5	83,9	15,4
Reino Unido	75,6	68,3	82,7	14,4
Lituânia	69,9	66,5	73,5	7,0
Estónia	70,1	65,7	75,0	9,3
Portugal	72,1	65,6	78,8	13,2
Austria	72,7	65,6	80,0	14,4
Letónia	69,2	64,7	74,1	10,6
Alemanha	71,5	64,6	78,2	13,6
Eslováquia	70,0	63,5	76,7	13,2
Chipre	72,4	63,3	82,2	18,9
França	69,0	63,1	75,0	11,9
Rep. Checa	70,2	62,5	78,0	15,5
Eslovénia	67,1	62,1	72,0	9,9
Irlanda	68,8	58,4	79,1	20,7
Polónia	63,9	58,0	70,0	12,0
Bélgica	64,9	56,9	72,9	16,0
Espanha	67,3	54,8	79,7	24,9
Hungria	60,6	53,9	67,6	13,7
Luxemburgo(*)	65,0	52,7	77,0	24,3
Grécia	63,9	51,1	77,2	26,1
Itália	61,5	48,3	74,7	26,4
Malta(*)	58,6	36,4	80,6	44,2
EU15	70,0	61,5	78,5	16,0
EUR25	69,3	61,2	77,4	16,2

Source: EC, *Employment in Europe*, 2004.

(*) dados referentes a 2002

Quadro B. Estrutura da População entre os 25 e os 64 anos de acordo com o nível de educação 2000 (%)

	Total	Mulheres	Homens
UE15			
< secundário	36,4	39,1	33,7
Secundário	42,4	41,3	43,5
Superior	21,2	19,6	22,8
Espanha			
< secundário	62,9	64,2	61,4
Secundário	15,3	14,9	15,8
Superior	21,8	20,9	22,8
Portugal			
< secundário	78,4	76,7	80,1
Secundário	11,7	11,8	11,7
Superior	9,8	11,5	8,2

Source: EUROSTAT, *The Social Situation in the European Union 2003*, p.182.

Quadro C. Índice de envelhecimento em Portugal, Espanha na RN e na Galiza (2002 e 2003)

País/Região	Índice de envelhecimento
Portugal (2002)	105,5
Região Norte	84,2
Minho-Lima	139,4
Cávado	64,0
Ave	65,1
Grande Porto	84,9
Tâmega	59,5
Entre Douro e Vouga	77,4
Douro	133,2
Alto Trás-os-Montes	177,5
Espanha (2003)	108,2
Galiza	159,2
A Coruna	147,0
Lugo	254,1
Ourense	239,7
Pontevedra	120,6

Fontes: INE, *Anuário Estatístico da Região Norte*, INE, *Encuesta de población activa. Tablas anuales. Año 2003*.

Notas: Os dados referentes ao Norte de Portugal referem-se a final de 2002 e os dados referentes à Galiza referem-se a 2003; O índice de envelhecimento traduz o rácio da população com 65 e mais anos/população com menos de 15 anos (16 anos no caso da Espanha) x 100.

Quadro D. repartição do emprego por sectores de actividade e sexo – 2003 (%)

	Total	Mulheres	Homens
EU15			
Agricultura	4,0	3,1	4,8
Indústria	24,6	12,5	34,7
Serviços	71,4	84,4	60,5
Portugal			
Agricultura	12,6	13,5	11,9
Indústria	32,3	20,5	42,3
Serviços	55,0	66,0	45,9
Região Norte			
Agricultura	12,1	14,2	10,4
Indústria	42,2	32,5	50,3
Serviços	45,7	53,3	39,3
Espanha			
Agricultura	5,7	4,0	6,8
Indústria	29,1	12,8	39,4
Serviços	65,3	83,2	53,8
Galiza			
Agricultura	12,4	14,6	10,9
Indústria	31,1	14,0	42,7
Serviços	56,5	71,4	46,4

Fontes: EC, *Employment in Europe*, 2003 (para EU e países) e INE, *Estatísticas do Emprego - Região Norte (NUTS III), 4º Trimestre de 2002*; INE, *Encuesta de población activa. Tablas anuales. Año 2003* (para as regiões)

ANEXO II – Inquérito.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA O EIXO ATLÂNTICO.

3. Políticas Sociais orientadas para a promoção da Igualdade de Oportunidades.

3.1. Por favor indique, utilizando os quadros apresentados, se existe alguma acção formalmente programada e incluída no Plano de Actividades da v/ Câmara nas seguintes áreas:

	Se existe esta acção, indique o pelouro em que se integram e o respectivo responsável
Promoção da Igualdade entre homens e mulheres	
Luta contra a pobreza	
Integração das minorias étnicas, culturais, religiosas	
Integração de imigrantes	
Toxicod dependência	
Apoio à infância	
Apoio à terceira idade	
Apoio aos cidadãos inválidos ou deficientes	
Outras (quais?)	

3.2. Como definiria, sucintamente, as principais linhas da acção camarária em cada uma das áreas referidas?

	Principais linhas de actuação camarária
Promoção da Igualdade entre homens e mulheres	
Luta contra a pobreza	
Integração das minorias étnicas, culturais, religiosas	
Integração de imigrantes	
Toxicodependência	
Apoio à infância	
Apoio à terceira idade	
Apoio aos cidadãos inválidos ou deficientes	
Outras (quais?)	

3.3. Como ordenaria a importância das diferentes vertentes da política social para a igualdade em termos de prioridades da política da V/ Câmara? Numere as várias as áreas onde existe actividade camarária por ordem decrescente de prioridade (área considerada de maior prioridade = 1,... área de menor prioridade = 5)

	Ordem de prioridade na política camarária
Promoção da Igualdade entre homens e mulheres	
Luta contra a pobreza	
Integração das minorias étnicas, culturais, religiosas	
Integração de imigrantes	
Toxicodependência	
Apoio à infância	
Apoio à terceira idade	
Apoio aos cidadãos inválidos ou deficientes	
Outras (quais?)	

3.4. Quais as principais instituições (municipais, nacionais, europeias) com as quais a Câmara tem parcerias (ou pelo menos trabalho conjunto) em cada uma das áreas?

	Principais instituições com as quais a Câmara tem, regularmente, trabalho nesta área
Promoção da Igualdade entre homens e mulheres	
Luta contra a pobreza	
Integração das minorias étnicas, culturais, religiosas	
Integração de imigrantes	
Toxicodependência	
Apoio à infância	
Apoio à terceira idade	

Políticas sociais no Eixo Atlântico

Apoio aos cidadãos inválidos ou deficientes	
Outras (quais?)	

3.5. Por favor indique, se existe algum Programa (s) /Projecto (s) apoiado (s) por fundos comunitários ou nacionais, incluído (s) no Plano das Actividades da v/ Câmara nas seguintes áreas:

	Programas/Projectos apoiados
Promoção da Igualdade entre homens e mulheres	
Luta contra a pobreza	
Integração das minorias étnicas, culturais, religiosas	
Integração de imigrantes	
Toxicoddependência	
Apoio à infância	
Apoio à terceira idade	
Apoio aos cidadãos inválidos ou deficientes	
Outras (quais?)	

3.6. Na V/ opinião quais são os aspectos mais positivos da política de promoção da Igualdade de Oportunidades implementada pela V/ Câmara?

.....

.....

.....

.....

.....

3.7. Na V/ opinião quais são as principais debilidades da política de promoção da Igualdade de Oportunidades implementada pela V/ Câmara?

.....

.....

.....

.....

.....

3.8. Quais são as principais linhas de desenvolvimento futuro para as políticas da v/ Câmara nestas áreas?

	Principais linhas de desenvolvimento das políticas desta área previstas
Promoção da Igualdade entre homens e mulheres	
Luta contra a pobreza	
Integração das minorias étnicas, culturais, religiosas	
Integração de imigrantes	
Toxicod dependência	
Apoio à infância	
Apoio à terceira idade	
Apoio aos cidadãos inválidos ou deficientes	
Outras (quais?)	

3.9. Se possível, seria útil que nos fossem disponibilizados os seguintes documentos: Plano de Actividades e Orçamento da Câmara referentes a 2002, 2003 e 2004; Relatório e Contas referente a 2002 e 2003.

Muito Obrigado pela sua colaboração